



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1154 | Quarta-feira, 09 de Julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abílio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Willian Leite de Campos
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

Hélida Vilela de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Murilo Bianchini
Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Economia

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação

Michelle Almeida Dreher Alves
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

José Afonso Botura Portocarrero
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Vania Garcia Rosa
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Hadassah Suzannah Beserra de Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Aires Costa
Secretária Municipal de Comunicação

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Segurança Pública

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Lúcia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Felipe Pereira Corrêa
Secretário Municipal de Agricultura e Trabalho

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Luiz Antônio Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Thania Zanette
Diretora-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

Felipe Tanahashi Alves
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Limpeza Urbana

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Extrato	01
Conselhos	02
Conselho Municipal de Saúde - CMS	02
Conselho Municipal de Saúde - CMS - Presidência - Resolução	02
Secretarias	05
Secretaria Municipal de Economia	05
Gabinete	05
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	10
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	10
Secretaria Municipal de Educação	12
Portaria	12
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão	17
Portaria	18
Secretaria Municipal de Ordem Pública	19
Portaria	19
Corregedoria Geral do Município	19
Gabinete	19
Procedimento Administrativo	19
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	19
Procedimento Administrativo	19
Câmara Municipal de Cuiabá	20
Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios	20
Secretaria de Gestão de Pessoal	20
Portarias	20

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 1851/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.068548/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **VALDINEI FERREIRA AMORIM**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 4927775, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a partir de 02/06/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 20/06/2025

ABÍLIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO POR CONVÊNIO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 34/2025 DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

O Município de Cuiabá, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP: 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pelo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, Srº **Abílio Brunini**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, doravante denominada **CEDENTE** e de outro lado **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.530/0001-19, com sede na Rua Tiradentes, 166 Centro de Chapada dos Guimarães, CEP 78195-000, doravante denominado **CESSIONÁRIO (A)**, resolvem



celebrar o presente Termo de Cessão por Convênio, sem ônus para o CESSIONÁRIO, pelo período de **05/05//2025 a 05/05/2026** do Servidor Municipal **VILSON BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº **4040478**.

Abílio Brunini

Prefeito Municipal de Cuiabá

Lucia Helena Barboza Sampaio

Secretária Municipal de Saúde do Município de Cuiabá

Conselhos

CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO E RECREAÇÃO PÚBLICA-COMDERP

ATA DA 84ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO E RECREAÇÃO PÚBLICA-COMDERP

7ª REUNIÃO – QUADRIÊNIO: 2023/2027

Ao décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e vinte minutos, reuniram na Sala de reunião dos Conselhos da Secretaria Municipal de Cultura, sito a Rua Barão de Melgaço nº 3.677 - Centro, para a 84ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desporto e Recreação Pública, com a participação dos conselheiros Jefferson Carvalho Neves, Pablo Rodrigo Queiroz, Otávio Rodrigo Palacio Favaro, Cleiton André Zuhl, Marcos Paulo Conceição dos Santos, Edson Luiz Manfrin, Andreia Mesquita Foratto, Moisés Batista Marinho, Bruno Reveles Carvalho, Orlando Elias Júnior, Marcio Henrique Sobhie, Jeferson de Moraes Prado, Vilda Aparecida Lúcio, Antonio Felisbino dos Santos e Luciano Marcelo de Campos. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Jeferson de Moraes Prado, que saúda os presentes e elenca os itens pautados para a ordem do dia: **Informes Gerais, Plano Municipal de Esportes e Planejamento Estratégico**.

1. Informes Gerais

O Presidente Jeferson Moraes Prado, informa que nesta Administração terá bastante trabalho a ser realizado, almeja que haja participação ativa dos Conselheiros, diante das demandas estabelecidas para o desenvolvimento do Conselho na gestão atual. Quanto os informes gerais, relata que na gestão passada, foi dada início a elaboração de uma Minuta do Plano Municipal de Esportes e Lazer que foi baseada na minuta elaborada pelo conselheiro Edson Luiz Manfrin, que está sendo distribuída aos conselheiros nesta reunião para leitura, peça necessária para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, ter o CPF do Esporte (Conselho – Plano Municipal de Esportes e Fundo) que deverá ser construído com celeridade e esteja alinhado com o Plano de Governo do Prefeito Municipal Abílio Brunini, onde Secretário estará expondo a seguir, outro ponto importante trata-se do relatório e tornar público o recursos do Fundo de Desenvolvimento do Desporto Municipal, recurso oriundo do contrato de concessão do Estádio Municipal Eurico Gaspar Dutra, do aluguel da torre de telefonia instalado no Dutrinha, da aplicação e repasse de 0.05% proveniente da fonte da Secretaria de Economia, que deverá ser garantido pela Pasta. Informa que na conta corrente do Fundo, havia um saldo anterior que foram utilizados para aquisição de materiais de forma inadequada, o qual, foi solicitado ao Diretor Administrativo e Financeiro da gestão anterior a prestação de contas das despesas realizadas com o referido recurso do Fundo de Desenvolvimento do Desporto Municipal, que à época, não houve anuência do colegiado e a prestação de contas solicitada, não fora apresentada pelos gestores. Dada as falhas ocorridas, se faz necessário adequação e alteração no Regimento Interno do Conselho Municipal de Desporto e Recreação Pública para estar regulamentando sobre o uso do recurso do Fundo do Desporto. O conselheiro Antônio Felisbino dos Santos, reforça a informação dita pelo conselheiro Jeferson de Moraes Prado relatando que receberam relatório fotográfico, mas não está claro a aplicação do recurso, na época o ordenador de despesa era o próprio secretário e presidente do Comderp, que autorizava a realização das despesas, porém sem anuência do conselho. O conselheiro Marcio Henrique Sobhie relata que as despesas realizadas com os recursos do fundo, deve ser realizada de forma transparente, assinar um termo de compromisso com o objeto da despesa e inclusive postar no portal transparente, ferramenta de gestão do município de Cuiabá. O conselheiro Edson Luiz Manfrin informa que no decreto que regulamentou o fundo, estabelece a origem e destinação dos recursos bem como a origem desses recursos, sendo destinados para as instituições cadastradas no conselho, chamadas por meio de edital tanto para cadastro e registro, como para apresentação de projetos, na época eram fiscalizados a execução do projeto da instituição aprovada e selecionada, e feito relatório pela fiscalização estabelecida, enfim, todos os atos realizados no conselho são postados e incluídos no portal conselho transparente. Outra informação importante, trata-se do regimento interno do conselho, que deverá ser alterado e seguirá como pauta para próximas reuniões. Antes de iniciar o segundo item da pauta, o Secretário Jefferson Carvalho Neves, fez apresentação dos resultados relacionados as ações realizadas nesta gestão entre os meses de março a junho do corrente ano, destacando os impactos positivos, relata que se sente agraciado em encontrar recursos humanos competentes e encorajados para realizar uma boa gestão, embora o orçamento da Secretaria de Esportes, não condiz com a realidade para suportar a demanda, em resposta ao Conselheiro Antônio Felisbino dos Santos, que indaga, qual o orçamento destinado ao Esporte, o Secretário informa que com o desmembramento das secretarias foi solicitado equidade de recursos, mas devido o decreto de calamidade pública ficou dividido em R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) para cada Pasta.

2. Plano Municipal de Esportes e Lazer

O Presidente Jeferson de Moraes Prado, informa que a minuta do Plano Municipal de Esportes e Lazer distribuído na plenária, foi dada início na Gestão passada e está sedo apresentada para apreciação dos conselheiros e para fins de estarem apontando sugestões para serem acrescentadas na referida minuta, sendo deliberado o encaminhamento pelos conselheiros no E-mail do Conselho propostas, para serem

debatidas na reunião que será realizada no mês de julho de 2025, com o prazo até dia 24/06/2025.

3. Planejamento Estratégico

O Presidente Jeferson de Moraes Passa a palavra para o conselheiro Edson Luiz Manfrin, que está responsável pelo Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que alertou sobre as iniciativas e ações previstas no Plano de Governo do Prefeito Abílio que deverão estar em consonância com o Plano Municipal de Esportes e Lazer.

O Presidente, Jeferson de Moraes Prado, agradece a participação de todos, encerrando a reunião às onze horas, nada mais a relatar eu Joana Andreilina de Souza, Apoio Administrativo, digitei e lavrei a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente Jeferson de Moraes Prado, seguida das assinaturas da lista de presença.

Jeferson de Moraes Prado

Presidente do COMDERP

Conselho Municipal de Saúde - CMS

Conselho Municipal de Saúde - CMS - Presidência - Resolução

RESOLUÇÃO Nº 36/2025/CMS, de 01 de Julho de 2025.

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá** em Reunião Ordinária, do dia 01 de Julho de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 094/2003;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Composição do **Conselho Gestor da Equipe Saúde da Família Paiguás**, conforme abaixo descrito;

SEGMENTO DO USUÁRIO

Titulares	Suplentes
1- Endry Lucas dos Santos Egídio	Maria da Conceição Santos Cortez
2- Maria das Graças Silva Santos	Janete Aparecida da Sterza

SEGMENTO TRABALHADOR

Titulares	Suplentes
1- Aline Cristina Alves Monteiro	Adilson Rocha de Jesus

SEGMENTO GOVERNO

Titulares	Suplentes
1 – Mariana Freire Wolf Ramos	1 - Belle Virginia da Silva Coimbra Rodrigues

Eleito em: 29/05/2025

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lúcia Helena Barboza Sampaio

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá – MT

RESOLUÇÃO Nº 37/2025/CMS, de 01 de Julho de 2025.

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá** em Reunião Ordinária, do dia 01 de Julho de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 094/2003;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar eleitos e empossados para compor a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde os Conselheiros (2025-2026):

JULIO CESAR DE SOUZA GARCIA - Vice-Presidente



WILLE MÁRCIO NASCIMENTO CALAZANS - Secretário Geral.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lúcia Helena Barboza Sampaio

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá – MT

RESOLUÇÃO Nº 38/2025/CMS, de 01 de Julho de 2025.

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá** em Reunião Ordinária, do dia 01 de Julho de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 094/2003;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Minuta de Portaria que dispõe “**Sobre a instituição de critérios para inserção de moradores nos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) no âmbito do município de Cuiabá**”, conforme Parecer 05/2025 da Comissão de Modelo Assistencial do CMS-Cuiabá, datado de 10 de Junho de 2025, parte integrante desta resolução.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lúcia Helena Barboza Sampaio

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá – MT

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2025.

Ao

PLENÁRIO DO CMS

Parecer 05/2025 da Comissão de Modelo Assistencial do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá, referente à análise da Minuta de Portaria que dispõe sobre a instituição de critérios para inserção de moradores nos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) no âmbito de Cuiabá.

CONSIDERANDO reunião da Comissão de Modelo Assistencial do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá realizada no dia 10/06/2025 com a finalidade de analisar a Minuta de Portaria que dispõe sobre a instituição de critérios para inserção de moradores nos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) no âmbito de Cuiabá;

CONSIDERANDO que participaram da referida reunião os (as) conselheiros (as): Sra. Cristiane Ribeiro de Moraes, Sra. Daniella da Costa Amaral, Sra. Marilene da Silva Pinheiro, Sr. Narciso Santana da Silva e Sr. Renaudt Fernando T. de Carvalho bem como a Secretária Executiva do CMS-Cbá Sra. Janaina Penha Vitor da Silva, a Sra. Darci Silva C. Bezerra, Coordenadora de Saúde Mental e a Técnica Sra. Nathália P. Moreira;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Nº 023/CTSM/DAE//SAAE/SMS/2025 datado de 05 de junho de 2025, recebido via Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos da Secretaria Municipal de Saúde – MT (SGD), o qual solicita pauta no Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá para análise da Minuta de Portaria que dispõe “**Sobre a instituição de critérios para inserção de moradores nos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) no âmbito de Cuiabá**”.

Após análise de todas as documentações a Comissão de Modelo Assistencial do Conselho Municipal fez as seguintes recomendações:

- Que o Estado de Mato Grosso, através da SES-MT, cofinancie as Residências Terapêuticas/SMS-CBÁ, tendo em vista que o município tem acolhido pacientes de outros municípios e até de outros estados;
- Solicitar ao Ministério Público recurso para custeio das Residências Terapêuticas, através de convênios;
- Assegurar que os órgãos Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Tribunal de Conta do Estado de Mato Grosso e Ministério Público de Mato Grosso contribuam no cofinanciamento ao custeio e investimento das Residências Terapêuticas/SMS-CBÁ.

Desta forma, a Comissão de Modelo Assistencial do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá é de **PARER FAVORÁVEL** à Aprovação da Minuta de Portaria que dispõe “**Sobre a instituição de critérios para inserção de moradores nos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) no âmbito de Cuiabá**”, com as recomendações acima citadas.

COMISSÃO DE MODELO ASSISTENCIAL DO CMS-CUIABÁ:

Cristiane Ribeiro de Moraes

Conselheira

Daniella da Costa Amaral

Conselheira

Marilene da Silva Pinheiro

Conselheira

Narciso Santana da Silva

Conselheiro

Renaudt Fernando T de Carvalho

Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 39/2025/CMS, de 01 de Julho de 2025.

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá** em Reunião Ordinária, do dia 01 de Julho de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 094/2003;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução “**Ad Referendum**” Nº 03/2025/CMS de 29 de Abril de 2025, da Pactuação de Indicadores de Saúde – 2025 para o Município de Cuiabá, conforme Parecer 06/2025 da Comissão de Modelo Assistencial do CMS-Cuiabá, datado de 10 de Junho de 2025, parte integrante desta resolução.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lúcia Helena Barboza Sampaio

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá – MT

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2025.

Ao

PLENÁRIO DO CMS

Parecer 06/2025 da Comissão de Modelo Assistencial do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá, referente à análise da Resolução “Ad Referendum” Nº 03/2025/CMS de 29 de Abril de 2025 que aprovou a Pactuação de Indicadores de Saúde - 2025 para o Município de Cuiabá.

CONSIDERANDO reunião da Comissão de Modelo Assistencial do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá realizada no dia 10/06/2025 com a finalidade de analisar a Resolução “Ad Referendum” Nº 03/2025/CMS de 29 de Abril de 2025 que aprovou a Pactuação de Indicadores de Saúde - 2025 para o Município de Cuiabá;

CONSIDERANDO que participaram da referida reunião os (as) conselheiros (as): Sra. Cristiane Ribeiro de Moraes, Sra. Daniella da Costa Amaral, Sra. Marilene da Silva Pinheiro, Sr. Narciso Santana da Silva e Sr. Renaudt Fernando T. de Carvalho bem como a Secretária Executiva do CMS-Cbá Sra. Janaina Penha Vitor da Silva;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Nº 807/GAB/SMS/2025 datado de 28 de abril de 2025, recebido via Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos da Secretaria Municipal de Saúde – MT (SGD) Processo Nº 50486/2025, encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá, Sra. Lúcia Helena Barboza Sampaio, onde solicita a elaboração de Resolução “Ad Referendum” para aprovação da Pactuação de Indicadores de Saúde - 2025 para o Município de Cuiabá.

CONSIDERANDO as dúvidas levantadas pelos conselheiros, encaminhou-se por solicitar esclarecimentos a ASPLAN através do Ofício Nº 083/CMS/2025, conforme abaixo relacionadas:

- INDICADOR 40: PB - Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre. Questiona-se quais os motivos para o resultado em 2024 ficar tão baixo?
- INDICADOR 41: PB - Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre. Questiona-se quais os motivos para o resultado em 2024 ficar tão baixo?
- INDICADOR 51: PQVS - Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno. Solicita-se a série histórica e quais ações foram desenvolvidas em 2024?

Após análise das documentações pertinentes as Metas de Pactuação de Indicadores de Saúde - 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, a Comissão de Modelo Assistencial do CMS-Cuiabá, fez as seguintes recomendações:

- Item 8 – Reforço nas orientações, divulgações e importância das outras doses vacinais;
- Itens 18 e 19 – Reforçar o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde no



fornecimento da Benzetacil;

- Criar para a próxima pactuação de indicadores em 2026 um indicador que mensure o acesso a medicamentos ao componente básico;

- Que seja incluído nos próximos indicadores análise de resíduos químicos para o monitoramento da qualidade da água para consumo humano.

Desta forma, a Comissão de Modelo Assistencial do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá é de **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação da Resolução “Ad Referendum” Nº 03/2025/CMS de 29 de Abril de 2025 que aprovou a Pactuação de Indicadores de Saúde - 2025 para o Município de Cuiabá, **com as ressalvas acima citadas**.

COMISSÃO DE MODELO ASSISTENCIAL DO CMS-CUIABÁ:

Cristiane Ribeiro de Moraes

Conselheira

Daniella da Costa Amaral

Conselheira

Marilene da Silva Pinheiro

Conselheira

Narciso Santana da Silva

Conselheiro

Renaudt Fernando T de Carvalho

Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 40/2025/CMS, de 01 de Julho de 2025.

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá** em Reunião Ordinária, do dia 01 de Julho de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 094/2003;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução “Ad Referendum” Nº 04/2025/CMS de 13 de Junho de 2025, que aprovou o 11º Termo Aditivo ao Convênio Assistencial à Saúde nº 003/2020 do Hospital Geral para prorrogação de até 13 dias, no período de 18 a 30 de junho de 2025, conforme Parecer 18/2025 da Comissão de Controle e Avaliação do CMS-Cuiabá, datado de 24 de Junho de 2025, parte integrante desta resolução.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lúcia Helena Barboza Sampaio

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá – MT

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

Cuiabá, 24 de Junho de 2025.

Ao

PLENÁRIO DO CMS

Parecer 18/2025 da Comissão de Controle e Avaliação do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá, referente à análise da **Resolução “Ad Referendum” Nº 04/2025/CMS de 13 de Junho de 2025, que aprovou o 11º Termo Aditivo ao Convênio Assistencial à Saúde nº 003/2020 do Hospital Geral para prorrogação de até 13 dias, no período de 18 a 30 de junho de 2025.**

CONSIDERANDO reunião da Comissão de Controle e Avaliação do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá realizada no dia 24/06/2025, com a finalidade de analisar a Resolução “Ad Referendum” Nº 04/2025/CMS de 13 de Junho de 2025, que aprovou o 11º Termo Aditivo ao Convênio Assistencial à Saúde nº 003/2020 do Hospital Geral para prorrogação de até 13 dias, no período de 18 a 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que participaram da referida reunião os (as) conselheiros (as): Sra. Daniella da Costa Amaral, Sra. Gabrielle Taques S. de Almeida, Sra. Leila Maria Boabaid Levi, Sra. Marilene da Silva Pinheiro, Sra. Mázena Salah El-Din Farah, Sr. Renaudt Fernando Tedesco de Carvalho e Sr. Wille Marcio N. Calazans, e a Secretária Executiva do CMS-Cbá Sra. Janaina Penha Vitor da Silva;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Nº. 119/SCH/CCA/DCR/SAAHCR/SMS/2025, datado de 11/06/2025, recebido via Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos da Secretaria Municipal de Saúde – MT (SGD) processo Nº 9.202953/2025, encaminhado pela Sra. Ana Karolina Lobo da Silva - Supervisora Técnica de contratualização, Sra. Kênia B. Moares de Arruda - Coordenadora de Controle e Avaliação, Sra. Gabrielle

Taques S. de Almeida - Diretoria do Complexo Regulador e pela Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá, Sra. Lúcia Helena Barboza Sampaio, onde solicitam a elaboração de Resolução “Ad Referendum” para Aprovação do 11º Termo Aditivo ao Convênio Assistencial à Saúde nº 003/2020 do Hospital Geral para prorrogação de até 13 dias, no período de 18 a 30 de junho de 2025;

Após análise de todas as documentações a Comissão de Controle e Avaliação do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá é de **PARECER FAVORÁVEL** à Homologação da Resolução “Ad Referendum” Nº 04/2025/CMS de 13 de Junho de 2025, que aprovou o 11º Termo Aditivo ao Convênio Assistencial à Saúde nº 003/2020 do Hospital Geral para prorrogação de até 13 dias, no período de 18 a 30 de junho de 2025, sem ressalvas.

COMISSÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO CMS-CUIABÁ:

Daniella da Costa Amaral

Conselheira

Gabrielle Taques S. de Almeida

Conselheira

Leila Maria Boabaid Levi

Conselheira

Marilene da Silva Pinheiro

Conselheira

Mázena Salah El-Din Farah

Conselheira

Renaudt Fernando T. de Carvalho

Conselheiro

Wille Marcio N. Calazans

Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 41/2025/CMS, de 01 de Julho de 2025.

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá** em Reunião Ordinária, do dia 01 de Julho de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 094/2003;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Termos de Repasse dos Hospitais: **Hospital Geral – HG, Hospital Universitário Júlio Muller -HUJM e Sociedade Beneficente Santa Helena - HSH**, conforme Portaria GM/MS Nº. 6.220 de 20 de dezembro de 2024, conforme Parecer 19/2025 da Comissão de Controle e Avaliação do CMS-Cuiabá, datado de 26 de Junho de 2025, parte integrante desta resolução.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lúcia Helena Barboza Sampaio

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá – MT

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

Cuiabá, 26 de Junho de 2025.

Ao

PLENÁRIO DO CMS

Parecer 19/2025 da Comissão de Controle e Avaliação do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá, referente à análise dos **Termos de Repasse dos Hospitais: Hospital Geral – HG, Hospital Universitário Júlio Muller -HUJM e Sociedade Beneficente Santa Helena - HSH**, referentes a Portaria GM/MS Nº. 6.220 de 20 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO reunião da Comissão de Controle e Avaliação do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá realizada no dia 26/06/2025, com a finalidade de analisar os Termos de Repasse dos Hospitais: Hospital Geral – HG, Hospital Universitário Júlio Muller -HUJM e Sociedade Beneficente Santa Helena - HSH, conforme a Portaria GM/MS Nº. 6220 de 2024;

CONSIDERANDO que participaram da referida reunião os (as) conselheiros (as): Sra. Daniella da Costa Amaral, Sra. Gabrielle Taques S. de Almeida, Sra. Leila Maria Boabaid Levi, Sra. Marilene da Silva Pinheiro, Sra. Mázena Salah El-Din Farah, Sr. Renaudt Fernando Tedesco de Carvalho e Sr. Wille Marcio N. Calazans, e a Secretária Executiva do CMS-Cbá Sra. Janaina Penha Vitor da Silva;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.220, de 20 de Dezembro de 2024, que autoriza, no âmbito da Rede Alyne, o repasse de recursos federais aos estados, ao Distrito



Federal e aos municípios para financiamento do Componente Parto e Nascimento, aos pontos de atenção habilitados.

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Nº. 023/ CTCA/DCR/SAAHCR/SMS/2025, datado de 14/05/2025, recebido via Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos da Secretaria Municipal de Saúde – MT (SGD) processo Nº 915631/2025, encaminhado pela Sra. Kênia B. Moares de Arruda - Coordenadora de Controle e Avaliação, Sra. Gabrielle Taques S. de Almeida - Diretoria do Complexo Regulador e o Sr. Eduardo Andraus Filho - Secretário Adjunto de Atenção Hospitalar e Complexo Regulador, onde solicitou a análise dos Termos de Repasse dos Hospitais: Hospital Geral – HG, Hospital Universitário Júlio Muller -HUJM e Sociedade Beneficente Santa Helena - HSH, conforme a Portaria GM/MS Nº. 6.220 de 20 de dezembro de 2024;

Após análise de todas as documentações a Comissão de Controle e Avaliação do Conselho Municipal fez a seguinte recomendação:

- Validar que os Termos de Repasse de recursos financeiros dos Hospitais: Hospital Geral – HG, Hospital Universitário Júlio Muller -HUJM e Sociedade Beneficente Santa Helena - HSH, sejam em parcela única, referentes aos meses de janeiro a junho de 2025.

Desta forma, a Comissão de Modelo Assistencial do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá é de PARECER FAVORÁVEL à Aprovação dos Termos de Repasse dos Hospitais: Hospital Geral – HG, Hospital Universitário Júlio Muller -HUJM e Sociedade Beneficente Santa Helena - HSH, conforme Portaria GM/MS Nº. 6.220 de 20 de dezembro de 2024, com a ressalva acima mencionada.

COMISSÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO CMS-CUIABÁ:

Daniella da Costa Amaral

Conselheira

Gabrielle Taques S. de Almeida

Conselheira

Leila Maria Boabaid Levi

Conselheira

Marilene da Silva Pinheiro

Conselheira

Mázena Salah El-Din Farah

Conselheira

Renaudt Fernando T. de Carvalho

Conselheiro

Wille Marcio N. Calazans

Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 42/2025/CMS, de 01 de Julho de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá em Reunião Ordinária, do dia 01 de Julho de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 094/2003;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art.6º, § 10º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá, que dispõe “Que as reuniões terão duração de 04 (quatro) horas, com tolerância de atraso de 15 (quinze) minutos para seu início”.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do horário das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá para as 13h às 17h horas (Vespertino).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lúcia Helena Barboza Sampaio

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá – MT

Secretarias
Secretaria Municipal de Economia
Gabinete
Portaria

PORTARIA SMEconomia Nº 869/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.087015/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, gozo de férias aos servidores relacionados abaixo:

GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO
07/07 a 21/07/2025	2023/2024	ESTER DA SILVA CORREIA	4043838	CGM
07/07 a 05/08/2025	2021/2022	HELIO SANTOS SOUZA	4866530	CGM
30/06 a 14/07/2025	2024/2025	ROSA CRISTIANE ALMEIDA METELO	4907505	CGM
08/07 a 25/07/2025	2023/2024	AMANDA VIANA DE VASCONCELOS SOARES	4865584	PGM
10/10 a 24/10/2025	2023/2024	AMANDA VIANA DE VASCONCELOS SOARES	4865584	PGM
26/06 a 10/07/2025	2023/2024	BIANCA BOTTER ZANARDI	4883720	PGM
16/06 a 18/06/2025	2023/2024	BIANCA BOTTER ZANARDI	4883720	PGM
21/07 a 28/07/2025	2023/2024	CARLOS EDUARDO LOPES	4865483	PGM
03/07 a 05/07/2025	2021/2022	GEORGIA FAJURI GEBARA	4877289	PGM
06/07 a 12/07/2025	2022/2023	GEORGIA FAJURI GEBARA	4877289	PGM
16/07 a 20/07/2025	2022/2023	GEORGIA FAJURI GEBARA	4877289	PGM
30/06 a 29/07/2025	2022/2023	GUSTAVO JOSÉ SOARES DE ALMEIDA	4873881	PGM
07/07 a 21/07/2025	2022/2023	LUILSON BARROS MALHEIROS	2979419	PGM
04/08 a 18/08/2025	2022/2023	LUILSON BARROS MALHEIROS	2979419	PGM
30/06 a 14/07/2025	2023/2024	NATASHA DE ALMEIDA ANDREO PEREIRA	4040487	PGM
15/07 a 29/07/2025	2024/2025	NATASHA DE ALMEIDA ANDREO PEREIRA	4040487	PGM
16/06 a 04/07/2025	2023/2024	RICARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	4859840	PGM
22/05 a 06/06/2025	2023/2025	ROBER CAIO MARTINS RIBEIRO	4859791	PGM
07/07 a 21/07/2025	2019/2020	SIMEIR ALVES PENHA	2964759	PGM
09/06 a 23/06/2025	2022/2023	STEFFANNY FIDELIS CARDOSO	4038455	PGM
23/06 a 22/07/2025	2023/2024	ANTONIO MAURICIO DA ROSA	3000211	PRODECAP
01/07 a 30/07/2025	2024/2025	EDVARDO RODRIGUES	3000051	PRODECAP
02/06 a 01/07/2025	2023/2024	FERNANDO BENEDITO FERREIRA GOMES	3000062	PRODECAP
29/07 a 12/08/2025	2023/2024	ALEXANDRA CLARO DE MATOS BERNARDES	4854209	SEMOB
21/07 a 04/08/2025	2023/2024	ANELISE MARIA CESAR	4035986	SEMOB
16/06 a 15/07/2025	2023/2024	CARLOS YASUYUKI ONISHI JUNIOR	4036128	SEMOB
07/07 a 21/07/2025	2023/2024	CLAUDIA CRISTINA OLIVEIRA MORAES FRAGA	4019387	SEMOB
07/07 a 21/07/2025	2024/2025	CRISTIANO ROBERTO DE FIGUEIREDO MACHADO	4036095	SEMOB
16/06 a 15/07/2025	2022/2023	DANIEL CORREIA DE ARAUJO	4036743	SEMOB
07/07 a 21/07/2025	2024/2025	DIEGO APARECIDO DE SOUZA	4036249	SEMOB
04/07 a 18/07/2025	2023/2024	DJALMA DE CARVALHO MORAES	4036028	SEMOB
23/06 a 07/07/2025	2021/2022	ELIELSON DELGADO PACHECO	4036029	SEMOB
25/07 a 08/08/2025	2023/2024	EULER ADOM DE CASTRO SOUZA	4036069	SEMOB
07/07 a 21/07/2025	2021/2022	FABRICIO DUROURE GONDIM	4036686	SEMOB



01/07 a 15/07/2025	2024/2025	FERNANDA PAULA ROSA SILVA	4036070	SEMOB
15/07 a 29/07/2025	2024/2025	FLAVIANA SOUZA ANDRADE	4036084	SEMOB
07/07 a 21/07/2025	2022/2023	FRANCISCA KALINE BEZERRA DE SOUZA	4036088	SEMOB
04/06 a 18/06/2025	2021/2022	IGOR FERREIRA LEITE	4036100	SEMOB
19/06 a 03/07/2025	2022/2023	IGOR FERREIRA LEITE	4036100	SEMOB
04/06 a 18/06/2025	2020/2021	ITAMARA GOMES LEANHOS	4036703	SEMOB
01/07 a 15/07/2025	2022/2023	JAIR FREIRE DE OLIVEIRA	4036190	SEMOB
15/07 a 13/08/2025	2023/2024	JOAO BOSCO DE CAMPOS	4035996	SEMOB
14/07 a 28/07/2025	2023/2024	JOCENILDES DE SIQUEIRA	4854115	SEMOB
29/07 a 29/07/2025	2024/2025	JOCENILDES DE SIQUEIRA	4854115	SEMOB
23/06 a 07/07/2025	2021/2022	JOEGE LUIZ OLIVEIRA DA COSTA	4036096	SEMOB
22/07 a 05/08/2025	2022/2023	JONY WELLITON BRANDÃO	4036687	SEMOB
06/08 a 20/08/2025	2023/2024	JONY WELLITON BRANDÃO DE LIMA	4036687	SEMOB
02/07 a 31/07/2025	2023/2024	JOSE HENRIQUE SILVA GUIMARAES	4038388	SEMOB
07/07 a 21/07/2025	2021/2022	JOSE IVAN FERREIRA DE SOUZA	4035983	SEMOB
21/07 a 04/08/2025	2022/2023	JULIANA DOMINGUES GARCIA DE MELO	4035989	SEMOB
16/07 a 30/07/2025	2024/2025	JULIANO PAGNOSI PACHECO	4036709	SEMOB
07/07 a 21/07/2025	2023/2024	KARINA TAVARES DO CARMO	4875617	SEMOB
07/07 a 21/07/2025	2022/2023	LEILA CORREIA SILVA	4036106	SEMOB
21/07 a 04/08/2025	2023/2024	LUCAS DA SILVA LOBATO	4036219	SEMOB
07/07 a 21/07/2025	2021/2022	LUCIMAR MARTINS SOBRINHO	4036235	SEMOB
07/07 a 21/07/2025	2024/2025	MARIA JOSE DE FIGUEIREDO	4036200	SEMOB
16/07 a 14/08/2025	2022/2023	MARISTELA CAMPOS DE ARRUDA	4036702	SEMOB
07/07 a 21/07/2025	2022/2023	MICHELL DINIZ D PAULA	4036195	SEMOB
22/07 a 05/08/2025	2023/2024	MICHELL DINIZ D PAULA	4036195	SEMOB
15/07 a 13/08/2025	2023/2024	NELSON LEOPOLDINO DA SILVA	4036714	SEMOB
02/06 a 16/06/2025	2017/2018	NICOLAU JORGE BUDIB	4036184	SEMOB
26/05 a 09/06/2025	2020/2021	NILVALDO GOMES PAULINO JUNIOR	4036177	SEMOB
02/07 a 31/07/2025	2022/2023	RAFAEL DETONI MORAES	4006411	SEMOB
01/08 a 30/08/2025	2023/2024	RAFAEL DETONI MORAES	4006411	SEMOB
02/07 a 16/07/2025	2023/2024	RAIMUNDO ALVES RIBEIRO	4036129	SEMOB
21/07 a 19/08/2025	2023/2024	RODRIGO FELIPE CASTRO SOUZA	4036161	SEMOB
14/07 a 12/08/2025	2024/2025	RODRIGO MOUSSELEM BARRETO	4036694	SEMOB
04/04 a 18/07/2025	2021/2022	SUIANE DEBORA DE LIMA	4036179	SEMOB
07/07 a 21/07/2025	2023/2024	THIAGO LUIS DE AMORIM PEREIRA	4036366	SEMOB
02/06 a 01/07/2025	2021/2022	USIEL RUAS FERREIRA	4857425	SEMOB
16/07 a 30/07/2025	2024/2025	VALMIR DO CARMO DE ARRUDA	4046242	SEMOB
16/06 a 30/06/2025	2024/2025	WALTER LUIS DA SILVA	40362023	SEMOB
07/07 a 21/07/2025	2024/2025	WILSON CELESTINO DA SILVA	4036205	SEMOB
04/07 a 18/07/2025	2020/2021	MARIA UEQUESINIVEA CORDEIRO MOURA	4040488	SICOM
23/06 a 07/07/2025	2022/2023	ALCENIRA NUNES DA SILVA	4043707	SMADESS
01/07 a 30/07/2025	2024/2025	FRANCISCO PAULO THOMAZINI	2574362	SMADESS
07/07 a 21/07/2025	2024/2025	LOANNA MOREIRA MARQUES PINHEIRO	4926961	SMADESS

06/06 a 18/06/2025	2021/2022	MARCIO ALVES PUGA	2974077	SMADESS
23/06 a 22/07/2025	2024/2025	MARTA CRISTINA COSTA SILVA	4041494	SMADESS
07/07 a 21/07/2025	2023/2024	ZOE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	2571655	SMADESS
01/08 a 30/08/2025	2024/2025	FRANCISCO ARCANJO DE ARRUDA	2586366	SMAT
02/07 a 31/07/2025	2023/2024	GERSON DOS SANTOS CARVALHO FILHO	2964015	SMAT
01/08 a 15/08/2025	2024/2025	JOESLEY JESUS DOS SANTOS	4875379	SMAT
07/07 a 05/08/2025	2022/2023	OSVALDO DOS SANTOS LARA	2977522	SMAT
13/08 a 27/08/2025	2023/024	SUELLEN LOPES DE PINHO	4877140	SMAT
04/06 a 03/07/2025	2023/2024	EDJALMA DELGADO DA SILVA	2586326	SMCult
07/07 a 21/07/2025	2024/2025	GEORGIA ROBERTA COSTA MARQUES SALDANHA	4907177	SMCult
11/08 a 09/09/2025	2023/2024	ROSBERG RABELO MARTINS	4849547	SMCult
14/07 a 12/08/2025	2024/2025	RUBENS DE SOUZA RUFINO	2014028	SMCult
09/07 a 23/07/2025	2022/2023	ANNE MARCELA CARVALHO DIAS	4849628	SMEconomia
15/06 a 29/06/2025	2021/2022	ARNALDO MINERVINO	4859404	SMEconomia
10/11 a 24/11/2025	2020/2021	BRUNO REVELES CARVALHO	4849592	SMEconomia
14/07 a 28/07/2025	2023/2024	CHADIA GOMES SEBBA	1896738	SMEconomia
05/07 a 19/01/2026	2023/2024	CLIFFER FERREIRA DA GAMA MELLO	4905617	SMEconomia
01/07 a 30/07/2025	2024/2025	CLIFFER FERREIRA DA GAMA MELLO	4905617	SMEconomia
27/06 a 11/07/2025	2023/2024	DANIELLE CRISTINA DE PINHO HERANE	2586193	SMEconomia
01/07 a 30/07/2025	2024/2025	EDVANDA ANA FORTES SOUZA	2502490	SMEconomia
04/08 a 18/08/2025	2022/2023	JOELMA PAMPOLINI DE REZENDE MONTEIRO	4044806	SMEconomia
07/07 a 21/07/2025	2024/2025	JOSE LUIZ PACHECO PINTO DE CASTRO	2050318	SMEconomia
12/01 a 26/01/2026	2024/2025	JOSE LUIZ PACHECO PINTO DE CASTRO	2050318	SMEconomia
13/10 a 19/10/2025	2021/2022	JOSIANE DA SILVA PEDRAÇA	4857813	SMEconomia
04/06 a 18/06/2025	2023/2024	JOSIANE DA SILVA PEDRAÇA	4857813	SMEconomia
09/07 a 23/07/2025	2023/2024	JUNIAS LINO DE ARRUDA FERREIRA	4041528	SMEconomia
11/08 a 09/09/2025	2024/2025	LEONI PEIXOTO BARRETO	2000590	SMEconomia
22/09 a 06/10/2025	2022/2023	MARCOS ANTONIO MARTINS	2000362	SMEconomia
07/07 a 05/08/2025	2021/2022	MARIA AUXILIADORA DE MOURA MISTURA	2002731	SMEconomia
01/07 a 30/07/2025	2021/2022	MOACIR TERTULIANO DE SIQUEIRA	2558964	SMEconomia
07/07 a 21/07/2025	2020/2021	OSVANIO SALOMÃO PIMENTA	4007649	SMEconomia
14/07 a 28/07/2025	2023/2024	PAULA RITA DE CAMPOS SILVA	4040892	SMEconomia
21/07 a 04/08/2025	2021/2022	RUBER CARLOS DE ARAUJO	2579680	SMEconomia
07/07 a 21/07/2025	2021/2022	STELLA PARADA VIANA	4849514	SMEconomia
14/07 a 28/07/2025	2022/2023	THIAGO MOACIR DIAS GUERRA SEMENSATO	4887932	SMEconomia
15/12 a 29/12/2025	2022/2023	THIAGO MOACIR DIAS GUERRA SEMENSATO	4887932	SMEconomia
01/07 a 30/07/2025	2024/2025	WARNEY STUART DA SILVA GOMES	4040443	SMEconomia
02/06 a 13/06/2025	2023/2024	WILLIAN DA SILVA PEREIRA	2000403	SMEconomia
14/07 a 28/07/2025	2023/2024	ZAIRA APARARECIDA DA SILVA	4904672	SMEconomia
04/06 a 03/07/2025	2023/2024	ASER DE CASTILHO LIRIO	4031722	SMEsp
15/05 a 13/06/2025	2021/2022	GABRIEL RICCI MACENA	4863731	SMEsp
01/07 a 30/07/2025	2024/2025	GILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	4856080	SMEsp



01/07 a 30/07/2025	2023/2024	IZES JANE DE ARRUDA	4849624	SMEsp
23/06 a 22/07/2025	2023/2024	LUIS ROBERTO DA COSTA PINTO	2556433	SMEsp
01/07 a 30/07/2025	2024/2025	MARCOS TADEU LEQUE DINIZ	2556366	SMEsp
08/06 a 07/07/2025	2023/2024	MAURO CASSEANO DA SILVA	2586431	SMEsp
08/07 a 06/08/2025	2024/2025	MAURO CASSEANO DA SILVA	2586431	SMEsp
07/07 a 05/08/2025	2024/2025	WANIA APARECIDA DOS SANTOS E SILVA	4865903	SMEsp
04/07 a 18/07/2025	2023/2024	WENDEL SILVA PEREIRA	4849532	SMEsp
30/07 a 13/08/2025	2021/2022	RUTH RODRIGUES DE MESQUITA	4906575	SMGov
16/06 a 15/07/2025	2023/2024	BENTO DA SILVA OLIVEIRA	2586201	SMHabt
07/07 a 30/07/2025	2023/2024	CELSO LUIZ ALMEIDA DOS SANTOS	2964110	SMHabt
21/07 a 04/08/2025	2022/2023	DANIEL GOMES DE FREITAS	4900200	SMHabt
23/06 a 07/07/2025	2023/2024	IRISLANDES RIBEIRO DIAS	2586321	SMHabt
07/07 a 21/07/2025	2024/2025	MIGUELINA BEATRIZ CORREA	4849549	SMHabt
01/07 a 30/07/2025	2024/2025	ADILSON DA SILVA GRACIANO	2579644	SMinfra
17/07 a 31/07/2025	2023/2024	ANTONIO BENEDITO RIBEIRO TEIXEIRA	25538912	SMinfra
01/07 a 15/07/2025	2024/2025	ODAIR DIVINO DA SILVA	2500481	SMinfra
27/05 A 10/06/2025	2024/2025	CILVONE APARECIDA PASSOS	2965401	SMinfra
07/07 a 05/08/2025	2024/2025	EDESON LAVRINHA LEMES	2464628	SMinfra
01/07 a 30/07/2025	2024/2025	EDMILSON CLAUDIO DE MORAES	2001839	SMinfra
27/05/ a 25/06/2025	2023/2024	EGEN RONDON	3000090	SMinfra
04/06 a 18/06/2025	2023/2024	BENEDITO JORGE DE BARROS	4849513	SMinfra
01/07 a 30/07/2025	2021/2022	FRANK ANTONIO DA SILVA	2974056	SMinfra
03/06 a 02/07/2025	2020/2021	JULIO CESAR DE ALENCAR ARAUJO	2586210	SMinfra
03/07 a 01/08/2025	2022/2023	KAMILA POMPEU DA SILVA	4007624	SMinfra
09/06 a 08/07/2025	2023/2024	ROZIDELMA LOPES MACEDO	4038936	SMinfra
23/06 A 07/07/2025	2022/2023	LIDIA JESUS DA SILVA SOARES	3000202	SMOP
23/06 A 07/07/2025	2019/2020	LIDIA JESUS DA SILVA SOARES	4877819	SMOP
09/06 a 23/06/2025	2021/2022	CINTIA SUSZEK DA SILVA0	4903757	SMPJan
14/07 a 28/07/2025	2022/2023	EMERSON FIGUEIREDO DE MATTOS	4019384	SMPJan
06/08 a 20/08/2025	2022/2023	SUZY DARLEN TAQUES	4038645	SMPJan
07/07 a 21/07/2025	2023/2024	ADEMAR MARIANO DA SILVA	4912974	SMSocial
07/07 a 21/07/2025	2024/2025	ADRIA LOURENA SILVA DE JESUS	4913289	SMSocial
10/07 a 24/07/2025	2024/2025	ADRIELE MOREIRA DE JESUS	4899822	SMsocial
07/07 a 05/08/2025	2024/2025	ANA PAULA DE OLIVEIRA BUGHI	4906887	SMSocial
07/07 a 21/07/2025	2023/2024	ANA PAULA GUSMAN AMARAL SOUTO	4899840	SMSocial
07/07 a 21/07/2025	2024/2025	ANGELITA DA SILVA GONCALVES MIRANDA	4906885	SMSocial
22/07 a 05/08/2025	2024/2025	ARIANE ASSUNCAO RAMOS	4900095	SMsocial
01/07 a 15/07/2025	2023/2024	ARIENNE AMORIM DE SOUSA PINTO	4921488	SMSocial
01/07 a 15/07/2025	2023/2024	CARMEN LUCIA DA SILVA	4974759	SMSocial
16/07 a 30/07/2025	2024/2025	CARMEN LUCIA DA SILVA	4974759	SMSocial
30/07 a 13/08/2025	2024/2025	CLAUDIA BENEDITA DE QUEIROZ ARRUDA	2975644	SMSocial
14/07 a 28/07/2025	2022/2023	CRISTIANE DA CRUZ PEREIRA DIAS GUERRA SEMENSATO	4914877	SMSocial

01/07 a 15/07/2025	2023/2024	DENILDA MIRANDA DOS SANTOS SILVA	4921502	SMSocial
23/06 a 07/07/2025	2023/2024	DENIS PAES DE SOUZA	4914871	SMSocial
14/07 a 12/08/2025	2024/2025	EDILEIA JUVENAL DA SILVA	4925978	SMSocial
08/07 a 06/08/2025	2024/2025	EDINALVA ALMEIDA DA FONSECA POGGIAN	4902756	SMSocial
09/06 a 08/07/2025	2024/2025	EDNA DOS SANTOS ALCANTARA	4922147	SMSocial
07/07 a 05/08/2025	2024/2025	ELIENE CARMEM DE AMORIM	4900324	SMSocial
14/07 a 28/07/2025	2023/2024	ELIZABETH CRISTINA NOBREGA HODNIUK	4913368	SMSocial
14/07 a 28/07/2025	2024/2025	ERICA DANILA PEREIRA QUINTINO	4899946	SMSocial
17/07 a 31/07/2025	2022/2023	FABIANA MARIA AUXILIADORA DA SILVA SOARES	4875589	SMSocial
07/07 a 21/07/2025	2024/2025	FAGNER GOMES DA SILVA	4899877	SMSocial
11/07 a 25/07/2025	2023/2024	FERNANDO DE SOUZA ESTEFANOSKI	4921493	SMSocial
10/07 a 08/08/2025	2023/2024	FRANCIELE TEIXEIRA CARVALHO	4040470	SMSocial
14/07 a 12/08/2025	2024/2025	GEAN LUCAS ALVES RODRIGUES	4899917	SMSocial
07/07 a 21/07/2025	2022/2023	GILDELY SALINAS EL HAGE	4906878	SMSocial
14/07 a 12/08/2025	2024/2025	HELITON JOSE DA SILVA	4913374	SMSocial
04/07 a 02/08/2025	2021/2022	HELLEN JANAYNA FERREIRA E SOUZA	4875664	SMsocial
21/07 a 04/08/2025	2024/2025	JAILENE RODRIGUES XIMENES JUSTO	4900576	SMSocial
14/07 a 28/07/2025	2023/2024	JANINE NAYARA DA CRUZ LOPES DIAS	4909691	SMSocial
14/07a 28/07/2025	2024/2025	JEAN KENNEDY DA SILVA MOTA	4874073	SMSocial
01/07 a 30/07/2025	2023/2024	JEFERSON BUZETTI DE LIMA	4849535	SMSocial
16/07 a 14/08/2025	2023/2024	JOANICE PASCOA DOS SANTOS	4040475	SMSocial
09/06 a 08/07/2025	2022/2023	JOANIL MARIA CASAROTTO	4875665	SMSocial
18/05 a 16/06/2025	2023/2024	JOELSON DE BRITTES JUNIOR	2976218	SMsocial
12/06 a 11/07/2025	2024/2025	JOSE BRUNO MAGALHAES	4913063	SMSocial
01/07 a 30/07/2025	2023/2024	JOSEFA SELMA SOARES CAVALCANTE DA SILVA	2975617	SMSocial
01/07 a 30/07/2025	2024/2025	JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS	4922077	SMSocial
07/07 a 05/08/2025	2023/2024	JUCIMEIRE CARDOSO GONÇALVES	4907436	SMsocial
02/07 a 31/07/2025	2024/2025	JUCINEI XAVIER DOS SANTOS	4041056	SMSocial
01/07 a 30/07/2025	2024/2025	JULIO SILVA DE JESUS	4925992	SMSocial
28/07 a 26/08/2025	2023/2024	KHAUANNY BRENDA DO NASCIMENTO DIAS	4914375	SMSocial
01/07 a 30/07/2025	2023/2024	LAURA CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA	4900061	SMSocial
02/07 a 31/07/2025	2024/2025	LESINA MARIA DE ALMEIDA	4900154	SMSocial
21/07 a 04/08/2025	2023/2024	LILIAN ROSSA	4899826	SMSocial
02/07 a 16/07/2025	2024/2025	LUANA FLAVIA OLIVEIRA VAZ	4925993	SMSocial
20/06 a 04/07/2025	2023/2024	LUCAS DA TRINDADE SILVA SANTOS	4913227	SMSocial
28/07 a 11/08/2025	2023/2024	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	4900290	SMSocial
07/07 a 21/07/2025	2023/2024	LUCIANY SILVA ROSA	2976220	SMSocial
07/07 a 21/07/2025	2023/2024	LUCIMAR ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA	2975618	SMSocial
02/06 a 01/07/2025	2022/2023	LUIS CARLOS DIAS DE MOURA	2976247	SMSocial
07/07 a 21/07/2025	2022/2023	LUIZ PHILIPPE BELARMINO REIS	4900259	SMSocial
07/07 a 21/07/2025	2023/2024	LUZIA MELO DOS SANTOS	4899855	SMSocial
22/07 a 05/08/2025	2024/2025	LUZIA MELO DOS SANTOS	4899855	SMSocial
03/07 a 01/08/2025	2024/2025	MAGGIE CAROLINA MAIDANA	4875663	SMSocial



26/05 a 09/06/2025	2023/2024	MARCIA ALEXANDRA RAMOS DA SILVA	2974038	SMSocial
07/07 a 21/07/2025	2023/2024	MARCIELY MARIA FONSECA DA SILVA	4921497	SMSocial
07/07 a 05/08/2025	2024/2025	MARIA JOSÉ RAMOS DE SOUSA	4925975	SMSocial
07/07 a 21/07/2025	2023/2024	MARIANNE KELLY DE OLIVEIRA ROSA REBELLO	4914454	SMSocial
18/07 a 01/08/2025	2023/2024	MARIZE NUNES DE CARVALHO	4048059	SMSocial
21/07 a 19/08/2025	2024/2025	MARIZETH DE FRANCA DIAS	4900270	SMSocial
28/07 a 11/08/2025	2023/2024	MATEUS REZENDE ALVES	4921277	SMSocial
14/07 a 12/08/2025	2021/2022	MIGUEL PEREIRA DA SILVA	4040356	SMSocial
14/07 a 12/08/2025	2023/2024	NAQUIZIA PAULO MIRANDA	4900288	SMsocial
07/07 a 05/08/2025	2023/2024	NATALINO ALVES DA SILVA	2976235	SMSocial
07/07 a 21/07/2025	2023/2024	OLIVIA DE MOURA SERRA BARBOSA	4914876	SMSocial
07/07 a 21/07/2025	2022/2023	PALOMA LIDIANE FERREIRA	4909643	SMSocial
09/07 a 07/08/2025	2023/2024	PAULA CAROLINE LEMES RODRIGUES	4913097	SMSocial
07/07 a 21/07/2025	2024/2025	PRISCILA DUARTE LEAL	4899982	SMSocial
07/07 a 21/07/2025	2023/2024	RAQUEL OLIVEIRA GOMES DA SILVA	4914386	SMSocial
14/07 a 28/07/2025	2024/2025	ROSANGELA AREDES RODRIGUES	4908209	SMSocial
14/07 a 28/07/2025	2024/2025	ROSANGELA AREDES RODRIGUES	2968710	SMSocial
01/07 a 30/07/2025	2024/2025	ROSARIA MARIA DO PRADO SILVA	4041870	SMSocial
14/07 a 28/07/2025	2024/2025	ROSENI QUADROS PEREIRA DE OLIVEIRA	4040466	SMSocial
02/07 a 31/07/2025	2024/2025	ROSINEIA PEREIRA REIS	4900312	SMSocial
16/06 a 15/07/2025	2022/2023	SILVIA PATRICIA FERREIRA DA COSTA	4040359	SMSocial
07/07 a 05/08/2025	2023/2024	SONIA MARIA SILVA MARTINS	4900143	SMsocial
12/06 a 11/07/2025	2023/2024	SUELI AUGUSTA DE ARAUJO BEZERRA	4875865	SMSocial
07/07 a 05/08/2025	2024/2025	SUELI MOREIRA DA SILVA	4906995	SMSocial
19/07 a 11/08/2025	2024/2025	VALDENICE DE SOUZA NEVES	4900464	SMSocial
14/07 a 28/07/2025	2022/2023	VALDENILDO FERREIRA GOMES	4900332	SMSocial
07/07 a 21/07/2025	2022/2023	VALKIRIA NUNES MIRANDA	4900148	SMSocial
01/07 a 30/07/2025	2023/2024	FABIANO ROCHA SCHMITZ	4874699	SMTur
07/07 a 21/07/2025	2021/2022	MARCIO ALVES PUGA	2974077	SMTur
01/07 a 30/07/2025	2021/2022	ALDO AUGUSTO DUTRA DE MORAIS JR	2974017	SMurb
25/08 a 08/09/2025	2024/2025	AURI DE OLIVEIRA FAICHT	4875367	SMUrb
01/07 a 30/07/2025	2023/2024	AURI OLIVEIRA FAICHT	4041830	SMUrb
15/07 a 29/07/2025	2024/2025	EDMILSON PEDRO DE MORAES AMIORIM	2561877	SMUrb
30/06 a 14/07/2025	2022/2023	GREIZIELA APARECIDA LOUREÇO CARVALHO	4876692	SMUrb
14/07 a 28/07/2025	2023/2024	ISABELLE MARIA GONÇALVES DE AVILA	4007404	SMUrb
11/07 a 25/07/2025	2023/2024	LAURO BOA SORTE CARNEIRO	4038365	SMUrb
08/07 a 22/07/2025	2021/2022	LUCIA MARIA DE ARRUDA E CUNHA	2002720	SMUrb
01/07 a 30/07/2025	2023/2024	MARCOS SILVA DE SOUSA	2974013	SMUrb
16/06 a 09/07/2025	2024/2025	SELMA MARIA DE ARRUDA	2565456	SMUrb
04/08 a 02/09/2025	2024/2025	SOLANGE OLIVEIRA SILVA	2565484	SMUrb
14/07 a 28/07/2025	2022/2023	ZILDA HELENA DA SILVA	2589077	SMUrb
07/07 a 21/07/2025	2023/2024	KELLY FRANCISCO DE BARROS	2979621	SORP

10/07 a 24/07/2025	2024/2025	ADELINO BARROS DA SILVA	2586094	SORP
01/07 a 30/07/2025	2023/2024	ANDREA VERUSCA SILVA ARAUJO GAMA	2585011	SORP
18/08 a 01/09/2025	2024/2025	ARTUR ZEFRINO DA LUZ	1015420	SORP
03/07 a 17/07/2025	2023/2024	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	2973993	SORP
01/07 a 15/07/2025	2020/2021	CELSO ALBUQUERQUE SILVA	2973983	SORP
16/07 a 30/07/2025	2021/2022	CELSO ALBUQUERQUE SILVA	2973983	SORP
01/07 a 15/07/2025	2024/2025	EDIO JOSE SILVA DUARTE	1014157	SORP
10/05 a 24/06/2025	2023/2024	ELTON GOMES DOS SANTOS	4874246	SORP
25/06 a 24/07/2025	2024/2025	ELTON GOMES DOS SANTOS	4874246	SORP
01/07 a 15/07/2025	2023/2024	GENY DE LOURDES MARTINS	2973976	SORP
07/07 a 21/07/2025	2023/2024	GISELE TATIANA FERNANDES PAZIAN	4862159	SORP
07/07 a 21/07/2025	2023/2024	ILMA MOREIRA DA SILVA	2979065	SORP
30/06 a 14/07/2025	2023/2024	JACKSON MESSIAS DE SOUZA	2974034	SORP
07/07 a 21/07/2025	2022/2023	JALMAS CESAR BATISTA SANTIAGO	2974028	SORP
22/07 a 20/08/2025	2023/2024	JALMAS CESAR BATISTA SANTIAGO	2974028	SORP
01/07 a 30/07/2025	2023/2024	JOSE VICENTE DA SILVA SOBRINHO	2973975	SORP
07/07 a 21/07/2025	2024/2025	MARCOS CARDOSO DA CRUZ	4040497	SORP
02/07 a 31/07/2025	2023/2024	PEDRO DEOSDETH DE SOUZA JUNIOR	4041055	SORP
04/08 a 02/09/2025	2023/2024	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	2031314	SORP
01/08 a 15/09/2025	2023/2024	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	2573722	SORP
07/07 a 21/07/2025	2024/2025	RULE LUIS DA SILVA MARCONDES	4031475	SORP
18/08 a 01/09/2025	2023/2024	VALQUIRIA MONIQUE GUILHER	4038680	SORP
17/06 a 01/07/2025	2023/2024	WIDNEY GUILHERME DA SILVA	2964791	SORP

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCastro, Cuiabá-MT, 07 de julho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 873/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.087158/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** gozo de capacitação a título de licença prêmio, ao servidor abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
05/07/2025 á 02/09/2025	60	2016/2021	ATANILDO FERREIRA GOMES	2968294	SORP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCastro, Cuiabá-MT, 07 de julho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 857/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação



de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.064375/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Readaptação de Função pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, da servidora **CARMEN LUCIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal – Em Extinção, matrícula 2974759, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, a partir de 06/04/2025, conforme boletim da junta médica municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 04 de julho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 867/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.086371/2025 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir – Elevação de Classe, do (a) servidor (a) **ALESSANDRO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, Matrícula 4035976, da Classe D para Classe E, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, conforme a Lei Complementar nº 420/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de requerimento: **04/07/2025**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 04 de julho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 863/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.086303/2025 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir – Elevação de Classe, do (a) servidor (a) **FERNANDA DA SILVA TABORDA**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, Matrícula 4866403, da Classe C para Classe D, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, conforme a Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de requerimento: **04/07/2025**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 04 de julho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 861/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.085226/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença nojo ao servidor **OSVALDO DOS SANTOS LARA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula 2977522, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho, pelo período de 21/06/2025 a 22/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 07 de julho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 846/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.084682/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença nojo ao servidor **JOSENILDO SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito e Transporte, matrícula 4854030, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, pelo período de 29/06/2025 a 06/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 03 de julho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 837/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.084681/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o gozo de férias da servidora **MIGUELINA BEATRIZ CORREA**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Infantil, matrícula funcional nº 4849549, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que estava programada para o período de 07/07/2025 a 21/07/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 02 de julho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 804/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.082788/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, na Secretaria Municipal de Educação, a servidora **DALIANY GUIMARAES DE MORAES**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula 4910617, que estava lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 30 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 713/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.066627/2025;

RESOLVE:



Art. 1º - Cancelar o gozo de férias da servidora **BIANCA BOTTER ZANARDI**, ocupante do cargo de Procurador Municipal, matrícula funcional nº 4883720, lotada na Procuradoria Geral do Município, que estava programado para o período de 26/06/2025 a 10/07/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 17 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

1º ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 – PE 005/2024

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Alencastro, n.º 158, Centro, Cuiabá, Mato Grosso, CEP: 78.005-906, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA**, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **NEWPC TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ : 20.892.343/0001-15, tendo como Representante **ALAN VALÉRIO PIRES RAMOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2024**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 025/2024**, com relação aos itens fornecidos pela empresa, nas condições e valores pactuadas, durante o período de **08 de julho de 2025 a 08 de julho de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 97 do Decreto 9.650/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2024**, que vai assinado eletronicamente pelas partes.

Cuiabá – MT, 05 de Junho de 2025

Município de Cuiabá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SMEconomia

MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON

Fornecedor:

Empresa: NEWPC TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 20.892.343/0001-15

Endereço: Rua Acrópole, n°190 BAIRRO: Carandá Bosque CEP:79.032-090 CIDADE: Campo Grande ESTADO: MS TELEFONE/FAX: (67) 3026-6571 e 08000420672

Nome do Representante: Alan Valério Pires Ramos

CPF: XXX.625.056-XX

Assinatura:

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2020/PMC

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 057569/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, NESTE ATO REPRESENTADA POR **JULIANA CHIQUITO PALHARES**, DORAVANTE DENOMINADA

CONTRATADA: **DDMIX TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 03.037.787/0001-54, REPRESENTADA POR **HANDERSON GABRIEL DA COSTA OLIVEIRA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE **8º TERMO ADITIVO** CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE **01**

DE JULHO DE 2025 A 01 DE JULHO DE 2026.

1.2. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ONDE SE LÊ:

Unidade Orçamentária: 32.101
Órgão: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil
Programa/Ação: 2003
Natureza da Despesa: 33.90.37
Fonte: 1500

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Órgão: 32 - Secretaria Municipal de Ordem pública
Unidade Gestora – 101 - Secretaria Municipal de Ordem pública
601 – Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
Programa/Ação: 2003 e 2063
Natureza da Despesa: 3.3.90.37
Fonte: 0189,0289 e 1.500

1.3. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	VALQUIRIA MARQUES SILVA MACHADO Cargo: Diretora Administrativa e Financeira Matrícula: 4903785 E-mail: valquiria.machado@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DO CONTRATO	DIOCLECIO DUTRA FERREIRA Cargo: Coordenador de Patrimônio e Logística Matrícula 4928332 E-mail: defesacivil@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DO FISCAL	EDWARD OLIVEIRA BRAGA Cargo: Gerente de Planejamento Matrícula: 4036508 E-mail: Edward.braga@cuiaba.mt.gov.br

LEIA SE:

GESTOR DO CONTRATO	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS Cargo: Secretário Adjunto Técnico de Regulação e Fiscalização Matrícula: 4903785 E-mail: robpsmt@gmail.com
FISCAL DO CONTRATO	ÉRICO CESAR DE ARRUDA E SILVA Cargo: Coordenador de Regulação e Fiscalização Matrícula 2973974 E-mail: ericocas2@yahoo.com.br
SUPLENTE DO FISCAL	VERÔNICA TEN CATEN Cargo: Coordenador Técnico de Fiscalização Ambiental Matrícula: 4036508 E-mail: fiscais.kelly.veronica@gmail.com

AMPARO LEGAL: PARECER JURÍDICO Nº 0302/PLC/PGM/2025, E AMPARADO LEGALMENTE NOS ARTIGOS 57, §4º DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2024/PMC

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024/PMC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048027/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SMINFRA, REPRESENTADA POR **REGINALDO ALVES TEIXEIRA**.

CONTRATADA: **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 01.318.705/0001-14, REPRESENTADA POR **FRANCISCO LOTUFO NETO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE **1º TERMO ADITIVO** CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO POR MAIS **300 (TREZENTOS) DIAS**, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE **30 DE ABRIL DE 2025 A 24 DE FEVEREIRO DE 2026**.

AMPARO LEGAL: COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO Nº 0159/PCP/PGM/2024, E AMPARADO LEGALMENTE ART. 11 DA LEI Nº 14.133/2021.



EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7678/2013

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 063557/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA POR AMAURI MONGE FERNANDES.

CONTRATADA: ENTIDADE FILANTRÓPICA SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA, CNPJ/MF SOB O Nº 15.0373765/0001-73, REPRESENTADA POR RONALDO RALF LOURENÇO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE 13º TERMO ADITIVO CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE **24 DE JUNHO DE 2025 A 24 DE JUNHO DE 2026**.

1.2. REAJUSTE DE APROXIMADAMENTE **8,51%**, ÍNDICE APURADO PELO IGPM. O VALOR MENSAL DO CONTRATO PASSARÁ DE R\$ **11.464,44** (ONZE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) PERFAZENDO O VALOR ANUAL DE R\$ **137.573,28** (CENTO E TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

1.3. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	JORGE GABRIEL RAMIRIES JUNIOR Matrícula: 4899226/4032077 Cargo: Coordenador Técnico Administrativo E-mail: cap.educacao@sme.cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DO CONTRATO	MARIA ANTÔNIA PEREIRA DE ARAÚJO Matrícula:49050081 Cargo: Coordenadoria administrativa e de patrimônio/SME E-mail: cap.educacao@sme.cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DO FISCAL	TAYSE FÁTIMA MARQUES DE AMARANTE Matrícula: 2577959 Cargo: Técnica Administrativa Escolar – TAE; Setor Diretoria Administrativa E De Patrimônio/SME E-mail: cap.educacao@sme.cuiaba.mt.gov.br

LEIA-SE

GESTOR DO CONTRATO	RHODE FIGUEIREDO SANTANA Matrícula: 4850213 Cargo: Coordenadora Técnico Administrativo E Patrimonio, E-mail: dap@sme.cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DO CONTRATO	KAIKE SOUZA DE ALMEIDA Matrícula: 4912884 Cargo: TMIE E-mail: cap.educacao@sme.cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DO FISCAL	DANIELA FERREIRA DE LIMA Matrícula: 4874907 Cargo: Técnica de Nível Superior- Apoio administrativo E-mail: cap.educacao@sme.cuiaba.mt.gov.br

AMPARO LEGAL: COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO Nº 0293/PLC/PGM/2025, E AMPARADO LEGALMENTE NO ART. 65, §8º DA LEI 8666/93.

Extrato de Termo de Apostilamento

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 166/2025/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2024/PMC, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2024/PMC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086089/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, REPRESENTADA POR LUCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO.

CONTRATADA: GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 09.609.356/0001-00, REPRESENTADA POR ALEXANDRE VICENTINI DE QUEIROZ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O PRESENTE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONSISTE NA CORREÇÃO DA CLAUSULA SÉTIMA – VALOR A SER PAGO PELO OBJETO.

ONDE SE LÊ:

VALOR DO CONTRATO.: R\$ 31.140,00 (TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).

LEIA SE:

VALOR DO CONTRATO.: R\$ 34.140,00 (TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E

QUARENTA REAIS)

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 136 DA LEI 14.133/2021”.

ERRATA AO EXTRATO DO 2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 406/2021 ONDE SE LÊ:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O OBJETO DO PRESENTE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONSISTENA ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA NONA- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

ONDE SE LÊ

GESTOR DO CONTRATO	ROGÉRIO EVANGELISTA TAQUES Matrícula: 2974004 Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
FISCAL DO CONTRATO	PALLOMA RONDON LIRA DE ARAÚJO Matrícula: 4903778 Cargo: Assessora Técnica
SUPLENTE DO FISCAL	TELMA SEVERINA DOS REIS RODRIGUES Matrícula: 4905413 Cargo: Gerente de RH

LEIA-SE

GESTOR DO CONTRATO	ROGÉRIO EVANGELISTA TAQUES Matrícula: 2974004 Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
FISCAL DO CONTRATO	TELMA SEVERINA DOS REIS RODRIGUES Matrícula: 4905413 Cargo: Gerente de RH
SUPLENTE DO FISCAL	VALDECI BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR Matrícula: 2979626 Cargo: Assessor Técnico.

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ART. 65, DA LEI Nº 8.666/93.

LEIA-SE:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO CONSISTE EM ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	VALQUIRIA MARQUES SILVA MACHADO Matrícula: 4903785 Cargo: Diretora Administrativo e Financeira E-mail: valquíria.machado@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DO CONTRATO	CLAUDIA BORGES BERTOLDO Matrícula: 2974378 Cargo: Diretora de Regulação e Fiscalização de Atividade E-mail: cacaubbertoldo@gmail.com
SUPLENTE DO CONTRATO	EDWARD OLIVEIRA BRAGA Matrícula: 2504341 Cargo: Auxiliar Municipal em extinção E-mail: edward.braga@cuiaba.mt.gov.br

LEIA-SE

GESTOR DO CONTRATO	VALQUIRIA MARQUES SILVA MACHADO Matricula 4903785 Cargo: Diretora Administrativo e Financeira E-mail: valquíria.machado@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DO CONTRATO	CLAUDIA BORGES BERTOLDO Matricula: 2974378 Cargo: Diretora de Regulação e Fiscalização de Atividade E-mail: cacaubbertoldo@gmail.com



SUPLENTE DO CONTRATO	ÉRICO CESAR DE ARRUDA E SILVA
	Matricula: 2973974
	Cargo: Coordenador técnico de Regulação e Fiscalização
	E-mail: ericocas2@yahoo.com.br

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ART. 65, DA LEI Nº 8.666/93.

REFERENTE À PUBLICAÇÃO NA GAZETA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2025, PÁGINA 09, EDIÇÃO Nº 1152.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 731/2025/GS/SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 555, de 19/02/2025

RESOLVE:

Artigo 1º: Alterar a Carga Horária dos Contratos dos profissionais abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	De	Para	INÍCIO	FIM	MOTIVO
4932544	ADILAINE BRITO PEREIRA	EMEB José Torquato da Silva	20	40	09/05/2025	15/05/2025	Read. Função Temporária
4931542	ADRIANA REGINA DE MORAES	EMEB Liberdade	20	40	07/05/2025	19/12/2025	Aulas Livres
4930510	ADRIANA SAMPAIO SILVA	EMEB Paulo de Campos Borges	20	25	14/05/2025	19/12/2025	Aulas Livres
4929451	AGUIDA JOYCE DOS SANTOS AGUIRRE RODRIGUES	CMEI Manoel de Barros	20	25	15/04/2025	19/12/2025	Aulas Livres
4932243	ALCILENE NUNES	EMEB Octacílio Sebastião da Cruz	20	40	20/05/2025	19/12/2025	Designação Equipe Gestora
4930673	ALDA NOVAES SANTOS	EMEB José Torquato da Silva	20	40	04/06/2025	09/06/2025	Designação SME
4929708	ALESSANDRA APARECIDA JORGE DE SOUZA	EMEB Henrique da Silva Prado	20	40	20/05/2025	23/05/2025	Licença Médica
4931253	ALEXIA DE PADUA FRANTZ	EMEB Dr. Fábio Firmino Leite	20	22	09/05/2025	19/12/2025	Aulas Livres
4932112	ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA MIRANDA	EMEB Maximiano Arcanjo da Cruz	20	40	07/05/2025	10/05/2025	Aulas Livres
4932112	ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA MIRANDA	EMEB Francisco Pedroso da Silva	20	40	26/05/2025	30/05/2025	Licença Luto
4931529	ANA CECILIA MORAES ASCHAR	CMEI José Garcia Neto	20	40	05/05/2025	21/05/2025	Férias
4931529	ANA CECILIA MORAES ASCHAR	EMEB Constança de Figueiredo Palma	20	40	22/05/2025	19/12/2025	Aulas Livres
4930888	ANA MARIA SANTO LIMA DE SOUSA	EMEB Ana Luíza Prado Bastos	20	40	08/05/2025	04/06/2025	Licença Médica
4929013	ANCRISTIAN DE ARRUDA	EMEB Dr. Fábio Firmino Leite	20	40	27/05/2025	06/06/2025	Licença Médica
4929436	ANDERSON HUGO SOUZA DA SILVA	EMEB Octacílio Sebastião da Cruz	20	25	26/05/2025	19/12/2025	Aulas Livres
4929666	ANDRELINA FERREIRA DE BRITO	EMEB Maria Elazir Corrêa Figueiredo	20	40	08/05/2025	10/05/2025	Licença Médica
4929681	ANDYARA KETYNA SOUZA MAIA	EMEB Pedrosa de Moraes e Silva	20	40	09/06/2025	08/07/2025	Licença Médica
4931116	ANGELA NOVAIS SANTOS	EMEB Ezequiel de Siqueira	20	40	09/04/2025	18/04/2025	Licença Prêmio
4931463	ANGELICA DE BRITO TENUTES	EMEB Francisval de Brito	20	40	08/05/2025	06/07/2025	Licença Médica
4928445	ANJERICA CRISTINA PANTONI MAGNANTI TECHI	EMEB Gracildes Melo Dantas	20	40	02/06/2025	19/12/2025	Aulas Livres
4929669	ANTONIA AVIAMAR BRILHANTE	EMEB Cel. Octayde Jorge da Silva	30	40	14/05/2025	19/12/2025	Designação Equipe Gestora
4932677	ANTONIA MACHADO LINHARES	EMEB Tereza Lobo	12	15	13/05/2025	19/12/2025	Aulas Livres

4931723	ANTONIO JUNIO PINTO DE OLIVEIRA	EMEB José Torquato da Silva	20	40	29/05/2025	04/06/2025	Licença Médica
4929433	ARIANE KAROLAINÉ SOUZA DA SILVA	EMEB Octacílio Sebastião da Cruz	20	40	19/05/2025	19/12/2025	Cedido(a) SEDUC
4931098	ARINIL PEREIRA DA SILVA	EMEB Pe. Raimundo Pombo	20	40	02/04/2025	16/04/2025	Licença Médica
4931098	ARINIL PEREIRA DA SILVA	EMEB Joana Dark da Silva	20	40	13/05/2025	19/12/2025	Read. Função Temporária
4930982	ARLETE NEVES DA CRUZ	EMEB Ana Luíza Prado Bastos	20	40	19/05/2025	26/05/2025	Licença Médica
4928614	CARLA ROSANE DOS SANTOS SILVEIRA	EMEB Francisval de Brito	20	40	12/05/2025	06/07/2025	Licença Médica
4932919	CARME MAMORE GONCALVES	EMEB Dr. Estevão Alves Corrêa	20	25	05/05/2025	19/12/2025	Aulas Livres
4928523	CESAR MENDES GONCALVES	EMEB Pe. Raimundo Pombo	17	22	27/05/2025	19/12/2025	Termo de Cooperação Técnica
4928523	CESAR MENDES GONCALVES	EMEB Floriano Bocheneki	22	27	04/06/2025	19/12/2025	Aulas Livres
4930287	CLEMES MARIA VIANA SEVERO DE LARA	EMEB Senhorinha Ana Alves de Oliveira	20	40	05/05/2025	07/05/2025	Licença Médica
4930902	CRISTIANE DE OLIVEIRA BESSA DOS SANTOS LOPES	EMEB Silva Freire	20	40	06/06/2025	19/12/2025	Licença Médica
4931334	CRISTIANE PEREIRA ANICEZIO	EMEB Moacyr Gratidão Dorilêo	20	40	07/05/2025	19/05/2025	Designação SME
4930324	CRISTIANE REGINE RODRIGUES DOS SANTOS	EMEB Senhorinha Ana Alves de Oliveira	20	40	07/05/2025	12/05/2025	Licença Médica
4932230	DAIS ROCHA DE AMORIM BARROS	EMEB Dr. Herbert de Souza	20	40	12/05/2025	19/12/2025	Licença Médica
4931776	DALBENE CRISTINA CALDAS DA SILVA	EMEB Tereza Lobo	15	29	06/05/2025	19/12/2025	Designação SME
4929421	DAMIANA ALVES DE OLIVEIRA	EMEB Octacílio Sebastião da Cruz	20	40	19/05/2025	19/12/2025	Designação Equipe Gestora
4929504	DANIELA FELIX HORTA PEREIRA	EMEB Ana Teresa Arcos Krause	20	40	02/06/2025	19/12/2025	Aulas Livres
4933344	DANIELE BISPO DA COSTA	EMEB Octacílio Sebastião da Cruz	20	40	28/05/2025	19/08/2025	Licença Prêmio
4930668	DANIELLE CRISTINE ANTUNES PAES	EMEB Orlando Nigro	20	40	26/05/2025	24/06/2025	Licença Médica
4929099	ELAINE FATIMA DA SILVA MORAIS	EMEB Gláucia Maria Borges Garcia	20	40	19/05/2025	23/05/2025	Licença Médica
4930150	ELIANE PEIXOTO DA SILVA	EMEB Maria da Glória de Souza	20	40	27/05/2025	19/12/2025	Aulas Livres
4929760	ELIETE ATANAZE GOMES	EMEB Constança de Figueiredo Palma	20	40	23/05/2025	06/06/2025	Licença Médica
4928462	ELISANGELA RIBEIRO DA CRUZ AMORIM	EMEB Antônia Tita Maciel de Campos	20	40	16/05/2025	10/06/2025	Licença Médica
4930665	ERIVELTO DE SOUZA ALMEIDA	EMEB Tereza Benguela	20	40	04/06/2025	19/12/2025	Designação Equipe Gestora
4928447	EUDINEIA BONFIM DE ALMEIDA	EMEB Maria Eunice Duarte de Barros	20	40	05/05/2025	03/06/2025	Licença Médica
4930260	EUNICE LUCAS DO CARMO FERREIRA	EMEB Liberdade	20	40	07/05/2025	19/12/2025	Aulas Livres
4931789	FRANCISCA DE ASSIS JESUS FREITAS	EMEB Onofre de Oliveira	20	22	13/05/2025	19/12/2025	Aulas Livres
4929693	GISELE FLORES SANABRIA	EMEB Floriano Bocheneki	20	40	06/05/2025	08/05/2025	Licença Médica
4930997	GRACYANA MAGDA GOSALAN	EMEB Ana Teresa Arcos Krause	20	40	26/05/2025	27/05/2025	Licença Luto
4930984	GUILHERME MARQUES BOTELHO FERNANDES	EMEB Antônia Tita Maciel de Campos	17	37	09/04/2025	10/07/2025	Licença Prêmio
4932496	GYSLAINE FRANCELINA MARCONDES	EMEB Tereza Lobo	20	40	06/05/2025	01/06/2025	Licença Médica



4930231	HELLEN CARLA GONCALVES SIQUEIRA	CMEI Cel. José Meirelles	20	40	19/05/2025	19/12/2025	Designação SME
4932110	IARA FREITAS DE MAGALHAES	EMEB Celina Fialho Bezerra	26	31	15/04/2025	25/04/2025	Licença Médica
4932110	IARA FREITAS DE MAGALHAES	EMEB Celina Fialho Bezerra	26	29	28/05/2025	19/12/2025	Aulas Livres
4931871	INGRID DE FARIAS DIAS	EMEB José Torquato da Silva	20	40	06/06/2025	24/06/2025	Licença Médica
4930400	INGRIDY MONIQUE DOS SANTOS SOUSA	EMEB Floriano Bocheneki	20	40	05/05/2025	19/12/2025	Aulas Livres
4930726	ISAURA MARIA DA COSTA PINTO	EMEB Maria Elazir Corrêa Figueiredo	20	40	08/05/2025	12/05/2025	Licença Médica
4929364	IVANETE MARTINS DA SILVA	EMEB Orlando Nigro	25	37	03/06/2025	19/12/2025	Aulas Livres
4929364	IVANETE MARTINS DA SILVA	EMEB Orlando Nigro	37	40	11/06/2025	19/12/2025	Read. Função Temporária
4932494	JAHMAYCON ALLAN NUNES MONTEIRO	EMEB Jescelino Reiners	30	40	12/06/2025	19/12/2025	Desig. Projeto
4928700	JASMINNE PAOLA DE FRANCA MAGALHAES	EMEB Firmo José Rodrigues	20	40	06/05/2025	08/05/2025	Licença Médica
4928700	JASMINNE PAOLA DE FRANCA MAGALHAES	EMEB Firmo José Rodrigues	20	40	16/05/2025	22/05/2025	Licença Médica
4928700	JASMINNE PAOLA DE FRANCA MAGALHAES	EMEB Firmo José Rodrigues	20	40	02/06/2025	06/06/2025	Licença Médica
4932267	JOANA SOLIS PARABAS PEREIRA	CMEI Joana Mont'Serrat Spindola Silva	20	40	06/06/2025	25/06/2025	Licença Médica
4929685	JOELMA PIMENTEL PATINI	EMEB Floriano Bocheneki	20	40	06/05/2025	10/05/2025	Licença Médica
4929685	JOELMA PIMENTEL PATINI	EMEB Floriano Bocheneki	20	40	12/05/2025	01/06/2025	Licença Médica
4929685	JOELMA PIMENTEL PATINI	EMEB Floriano Bocheneki	20	40	02/06/2025	22/06/2025	Licença Médica
4931316	JUSELIA AUXILIADORA RIBEIRO	EMEB Maria Ambrósio Pomot	20	40	05/05/2025	19/06/2025	Licença Prêmio
4928435	KENIA JANAINA DE OLIVEIRA PIRES	EMEB Ulisses Guimarães	20	40	15/05/2025	11/06/2025	Licença Médica
4932589	KLEDIR EVERSON DA SILVA CUNHA	EMEB Firmo José Rodrigues	20	40	06/05/2025	08/05/2025	Licença Médica
4932589	KLEDIR EVERSON DA SILVA CUNHA	EMEB Firmo José Rodrigues	20	40	16/05/2025	22/05/2025	Licença Médica
4932589	KLEDIR EVERSON DA SILVA CUNHA	EMEB Firmo José Rodrigues	20	40	02/06/2025	06/06/2025	Licença Médica
4929157	LEA DE CASTRO ARAUJO	EMEB Gláucia Maria Borges Garcia	20	40	09/06/2025	13/06/2025	Licença Luto
4931872	LEDINEIA MARIA DA SILVA E SOUZA	EMEB José Torquato da Silva	20	40	20/05/2025	12/06/2025	Designação Equipe Gestora
4931524	LEILA DIVINA DE FIGUEIREDO	EMEB Hélio de Souza Vieira	20	40	22/05/2025	30/05/2025	Licença Médica
4930255	LILIA PALMEIRA DE MOURA	EMEB Jean Carlos	20	40	15/04/2025	30/04/2025	Licença Médica
4930255	LILIA PALMEIRA DE MOURA	EMEB Jean Carlos	20	40	12/05/2025	24/05/2025	Licença Médica
4929916	LOURDES DA SILVA	EMEB Irmã Maria Betty de Souza Pires	20	40	16/05/2025	19/12/2025	Designação Equipe Gestora
4931689	LUZIA DOSSENA GRANDO	CMEI Regina Pia	25	30	22/05/2025	19/12/2025	Aulas Livres
4929752	MAELLY BATISTA ALVES DA SILVA	EMEB Celina Fialho Bezerra	10	14	11/04/2025	19/12/2025	Afast. Qualificação Profissional
4929320	MAIRA PACHECO MAIA LIMA	EMEB Dejaní Ribeiro de Campos	20	40	05/05/2025	20/05/2025	Licença Médica
4929788	MAJULENE MARIA ARRUDA CAMPOS RONDON	EMEB Constança de Figueiredo Palma	20	40	23/05/2025	06/06/2025	Licença Médica
4928828	MARCIA MAGALHAES FERNANDES DE MELO	EMEB Adelina Ventura	20	40	29/05/2025	13/06/2025	Licença Médica
4932105	MARCIA PAULO DA SILVA	EMEB Maria Ambrósio Pomot	20	40	28/05/2025	05/06/2025	Licença Médica

4932105	MARCIA PAULO DA SILVA	EMEB Santa Cecília	20	40	09/06/2025	19/12/2025	Licença Médica
4928956	MARCIA REGINA DE SOUZA CRUZ	EMEB Cel. Octayde Jorge da Silva	20	40	20/05/2025	20/05/2025	Licença Médica
4931371	MARIA ANGELICA SHECOLA	EMEB Ministro Marcos Freire	20	40	05/05/2025	20/05/2025	Afast. Qualificação Profissional
4931371	MARIA ANGELICA SHECOLA	EMEB Osmar Cabral	20	40	22/05/2025	19/12/2025	Designação Equipe Gestora
4930649	MARIA APARECIDA BARBOSA BEJARANO	EMEB Moacyr Gratidiano Dorilêo	20	40	07/05/2025	09/05/2025	Licença Médica
4930649	MARIA APARECIDA BARBOSA BEJARANO	EMEB Moacyr Gratidiano Dorilêo	20	40	28/05/2025	30/05/2025	Licença Médica
4930519	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	EMEB Cel. Octayde Jorge da Silva	20	40	20/05/2025	20/05/2025	Licença Médica
4932247	MARIA JOSE QUEIROZ	EMEB Octacílio Sebastião da Cruz	20	40	14/05/2025	14/06/2025	Aulas Livres
4930318	MARIA MANOELA DA FONSECA	EMEB Maria Lucila da Silva Barros	25	30	06/05/2025	13/06/2025	Licença Médica
4931959	MARIA REGINA DA SILVA BARBOSA	EMEB Maria Dimpina Lobo Duarte	20	40	10/04/2025	14/05/2025	Faltas Injustificadas
4931959	MARIA REGINA DA SILVA BARBOSA	EMEB Antônia Tita Maciel de Campos	20	40	26/05/2025	19/12/2025	Cedido(a) Instituto dos Cegos
4930653	MARIA RITA GONCALVES DA SILVA NOGUEIRA	CMEI Dante de Oliveira	20	30	06/05/2025	19/12/2025	Aulas Livres
4930653	MARIA RITA GONCALVES DA SILVA NOGUEIRA	CMEI Paulo Ronan	30	35	08/05/2025	19/12/2025	Aulas Livres
4930338	MARILUCE PIRES DE LIMA	EMEB Ana Luiza Prado Bastos	20	40	07/05/2025	19/12/2025	Aulas Livres
4930387	MARIO SAVIO DE SOUSA	EMEB Osmar Cabral	20	32	19/05/2025	13/06/2025	Aulas Livres
4932241	MARLUCIA ARNALDO DA SILVA SOUZA	EMEB Jean Carlos	20	40	14/05/2025	28/05/2025	Licença Médica
4931319	MARRIE SANTOS DE CAPRIO CARDOVANI	CMEI Regina Pia	20	40	23/04/2025	17/06/2025	Desig. Outra Unidade
4928822	MATILDE PINHEIRO DOS SANTOS PORTUGAL	EMEB Maria Tomich Monteiro da Silva	20	40	26/05/2025	20/06/2025	Licença Médica
4933081	MAYARA RAFAELLE DIAS DO NASCIMENTO NUNES PEREIRA	EMEB Orlando Nigro	17	31	27/05/2025	19/12/2025	Read. Função Temporária
4931902	MONICA ALVES DE OLIVEIRA AMORIM	EMEB Firmo José Rodrigues	20	40	19/05/2025	19/12/2025	Designação SME
4929228	NADIA TUREQUI SILVA	EMEB Pedrosa de Moraes e Silva	20	40	16/05/2025	19/12/2025	Licença Médica
4931985	NELSON BISPO DA SILVA	EMEB Ulisses Guimarães	10	12	04/06/2025	19/12/2025	Aulas Livres
4930135	NEVANY PINHEIRO DE OLIVEIRA	EMEB Octacílio Sebastião da Cruz	20	40	22/05/2025	13/08/2025	Licença Gestacional
4930643	ODAIR JESUS DE ALMEIDA	EMEB Nossa Senhora Aparecida	20	40	14/05/2025	15/05/2025	Read. Função Temporária
4930643	ODAIR JESUS DE ALMEIDA	EMEB Nossa Senhora Aparecida	20	40	19/05/2025	19/12/2025	Designação Equipe Gestora
4931710	PATRICIA FERNANDA DE AMORIM PINHO	EMEB Joana Dark da Silva	20	40	17/05/2025	02/08/2025	Afast. Qualificação Profissional
4930555	PAULA TAICI TEIXEIRA NEVES	EMEB Paulo de Campos Borges	20	40	30/05/2025	19/12/2025	Designação Equipe Gestora
4932776	PEDRO PAULO DE CAMARGO FILHO	EMEB Zeferino Leite de Oliveira	20	25	23/05/2025	07/06/2025	Aulas Livres
4931309	PRISCILA THAMARA FIGUEIREDO SILVA	EMEB Silva Freire	20	40	12/05/2025	19/12/2025	Read. Função Temporária
4931271	RAFAELA DIAS LOPES	EMEB Dr. Fábio Firmino Leite	20	22	28/04/2025	19/12/2025	Aulas Livres
4929691	RAIMUNDA ARAUJO ELIZIARIO	EMEB Pedrosa de Moraes e Silva	20	40	20/05/2025	19/12/2025	Aulas Livres

4929689	RAPHAELA FERNANDA DE OLIVEIRA RAMOS	CMEI Sergio Luiz - Serginho	20	30	15/05/2025	23/05/2025	Aulas Livres
4929689	RAPHAELA FERNANDA DE OLIVEIRA RAMOS	EMEB Aristotelino Alves Praeiro	20	40	27/05/2025	19/12/2025	Aulas Livres
4933288	RAYSSA LEAO BEZERRA	EMEB Orlando Nigro	30	35	28/05/2025	19/12/2025	Licença Médica
4933288	RAYSSA LEAO BEZERRA	EMEB Orlando Nigro	25	30	28/05/2025	19/12/2025	Licença Médica
4931002	ROSA CARDOSO LEANDRO	EMEB Zeferino Leite de Oliveira	20	40	30/04/2025	28/05/2025	Licença Médica
4931343	ROSANGELA MARIA DA CRUZ CORREA	EMEB Maria Ambrósio Pommot	20	40	28/05/2025	26/07/2025	Licença Médica
4930364	ROSANGELA MARIA RODRIGUES CAMPOS	EMEB Jesus Criança	20	40	14/05/2025	17/05/2025	Licença Médica
4928597	ROSANGELA PAES DE CARVALHO	EMEB Alzira Valladares	20	40	07/05/2025	12/05/2025	Licença Médica
4928597	ROSANGELA PAES DE CARVALHO	EMEB Alzira Valladares	20	40	13/05/2025	14/05/2025	Licença Médica
4928597	ROSANGELA PAES DE CARVALHO	EMEB Alzira Valladares	20	40	15/05/2025	29/05/2025	Licença Médica
4928728	RUTH EVANGELISTA DE MORAES	EMEB Firmo José Rodrigues	20	40	12/05/2025	05/07/2025	Licença Médica
4932917	SABRINA CARVALHO SMITH PACHECO	CMEI Marcos Coutinho	20	30	15/05/2025	19/12/2025	Aulas Livres
4930470	SANDRA CRISTINA RAMIRES	EMEB Ulisses Guimarães	20	40	12/05/2025	16/05/2025	Licença Médica
4930904	SEBASTIANA HILARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	EMEB Maria Ambrósio Pommot	20	40	28/05/2025	03/06/2025	Licença Médica
4929576	SIMEILE GLAUCIA DA SILVA RODRIGUES	CEIC Náides Rodrigues Ribeiro da Cruz	22	32	27/05/2025	19/12/2025	Cedido(a) Tribunal de Justiça
4932111	SIMONE FERREIRA DA SILVA	EMEB Doze de Outubro	20	25	03/06/2025	19/12/2025	Aulas Livres
4930431	TAMIRIS KETTYLIN DE OLIVEIRA GORGET	EMEB Ulisses Guimarães	20	40	09/05/2025	09/05/2025	(Folga Eleitoral)
4930431	TAMIRIS KETTYLIN DE OLIVEIRA GORGET	EMEB Ulisses Guimarães	20	40	21/05/2025	28/05/2025	Licença Médica
4930436	TATIANE ADELAIDE BUENO DE CAMPOS	EMEB Ulisses Guimarães	25	27	09/05/2025	28/05/2025	Aulas Livres
4930144	TELMA CARDOSO DA SILVA	EMEB Jean Carlos	20	40	22/04/2025	25/04/2025	Aulas Livres
4930144	TELMA CARDOSO DA SILVA	EMEB Doze de Outubro	20	40	27/05/2025	19/12/2025	Read. Função Temporária
4931114	TEREZINHA BATISTA DA SILVA SANTOS	EMEB Pe. Raimundo Pombo	20	40	02/04/2025	15/04/2025	Licença Médica
4928601	THAIS MONIQUE CORREA CUNHA MOREIRA	EMEB Ezequiel de Siqueira	20	40	01/06/2025	02/08/2025	Licença Médica
4932592	THAMIRES FERREIRA DA SILVA	EMEB Paulo de Campos Borges	20	40	14/05/2025	19/12/2025	Aulas Livres
4930443	THIAGO ALBERTO DA SILVA	EMEB Ulisses Guimarães	20	34	21/05/2025	19/12/2025	Read. Função Temporária
4930891	VALDENEYA SANDRA NAZARIO	EMEB Ana Luiza Prado Bastos	20	40	07/05/2025	04/06/2025	Licença Médica
4929569	VALDIRENE ANTONIA DO ROSARIO	EMEB Francisco Pedroso da Silva	20	40	26/05/2025	30/05/2025	Licença Luto
4930356	VALDIRIA DA COSTA BRUNO	EMEB C Herbert de Souza	20	40	12/05/2025	19/12/2025	Licença Médica
4929322	VICTOR HUGO AMORIM LIMA	EMEB Madre Marta Cerutti	20	32	03/06/2025	19/12/2025	Aulas Livres
4931374	YASMIN KRIS SOUZA SILVA	EMEB Francisco Pedroso da Silva	17	27	29/04/2025	18/05/2025	Licença Gestacional
4931374	YASMIN KRIS SOUZA SILVA	EMEB Tereza Benguela	12	17	19/05/2025	19/12/2025	Designação SME
4931986	ZULDIMARI ANACLETO BERNARDO NORMANHA	EMEB Francisca Figueiredo CAIC	20	40	15/05/2025	15/05/2025	Designação Equipe Gestora

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
Cuiabá, 8 de julho de 2025

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação
Ato GP Nº 1435/2025

PORTARIA Nº 732/2025/GS/SME
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 555, de 19/02/2025
RESOLVE:
Art. 1.º: Cancelar Alteração de Carga Horária dos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	CH	A PARTIR DE
4930579	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA LINS	EMEB Moacyr Gratidiano Dorilêo	20	12/06/2025
4929013	ANCRISTIAN DE ARRUDA	EMEB Octacilio Sebastião da Cruz	20	23/05/2025
4928510	BRUNO DE AMORIM SALGADO	EMEB C Nossa Senhora Penha de França	10	01/06/2025
4930312	CAIO DA SILVA RODRIGUES	EMEB Antônia Tita Maciel de Campos	12	06/06/2025
4930312	CAIO DA SILVA RODRIGUES	EMEB Senhorinha Ana Alves de Oliveira	5	09/06/2025
4929909	DEUSDETH R CASTRO	EMEB Gláucia Maria Borges Garcia	20	07/06/2025
4929852	DIEGO ACIOLY LINS	EMEB Maximiano Arcanjo da Cruz	17	12/05/2025
4929223	ELEDIR MARIA DA SILVA	EMEB Orzina de Amorim Soares	20	10/06/2025
4930450	EVERSON MANOEL DA MATA	EMEB Ulisses Guimarães	2	22/05/2025
4931785	EVERSON WENDEL SANTOS SILVA	EMEB Maximiano Arcanjo da Cruz	7	06/06/2025
4930231	HELLEN CARLA GONCALVES SIQUEIRA	CMEI Cel. José Meirelles	20	02/05/2025
4930897	JOSICLEIA LEITE OLIVEIRA	EMEB Maximiano Arcanjo da Cruz	20	16/05/2025
4928764	JOSIMAR CARLOS DE OLIVEIRA	EMEB Gláucia Maria Borges Garcia	5	12/06/2025
4930519	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	EMEB Cel. Octayde Jorge da Silva	20	14/04/2025
4929228	NADIA TUREQUI SILVA	EMEB Pedrosa de Morais e Silva	20	14/05/2025
4931985	NELSON BISPO DA SILVA	EMEB Carlos Maldonado	20	02/06/2025
4930253	NUBIA MOTA SOARES	EMEB Doze de Outubro	5	31/05/2025
4929558	SILVANA PAULA DA SILVA BRAZ	EMEB Floriano Bocheneki	14	10/06/2025
4929923	SUELI ELAINE DOS SANTOS RIBEIRO	EMEB Jean Carlos	2	03/06/2025
4929284	VANDERLEIA MARQUES DA SILVA SANTANA	EMEB Dejaní Ribeiro de Campos	2	26/05/2025
4929322	VICTOR HUGO AMORIM LIMA	EMEB Agostinho Simpício de Figueiredo	10	03/06/2025
4929539	WANDA DA SILVA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	EMEB Lidioliría Santana	20	13/06/2025

Art. 2.º: Cancelar Gratificação de Coordenador(a) Pedagógico(a) DE 2 das servidoras abaixo relacionadas:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
2968799	ERONILDES DA SILVA MAGALHAES	EMEB Gracildes Melo Dantas	18/06/2025
4027599	ROSELENE FERREIRA DE OLIVEIRA CAMPOS	EMEB JOANA DARK DA SILVA	02/06/2025

Art. 3.º: Cancelar Gratificação de Diretores DE 1 das servidoras abaixo relacionadas:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
2563110	ASTROGILDA DOMINGA FLANOFA	CEIC José Luiz Borges Garcia	04/06/2025
4032078	DAGMAR MODESTO BATISTA BARROS SANT ANA	CMEI Marcos Coutinho	18/06/2025
4909432	LAYDIJANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CEIC Edna Catharina	27/05/2025

Art. 4.º: Cancelar Gratificação de Secretários DE 1 dos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
4873870	MARCOS MARCELO DOS SANTOS	EMEB Silva Freire	10/06/2025
4850731	VALERIA REGINA DA SILVA	EMEB Henrique da Silva Prado	10/06/2025

Art. 5.º: Cancelar Gratificação de Secretária DE 2 da servidora abaixo relacionada:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
-----	------	-------	-------------

4852084	DORACY DOS SANTOS SILVA	EMEB Senhorinha Ana Alves de Oliveira	10/06/2025
---------	-------------------------	---------------------------------------	------------

Art. 6.º: Cancelar Gratificação de Dedicção Exclusiva DE 2 Sede/SME do servidor abaixo relacionado:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
4910614	JOAO HENRIQUE DE SOUZA LOPES	Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa	06/06/2025

Art. 7.º: Tornar sem efeito Gratificação de Diretores DE 1 da servidora abaixo relacionada:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
4907238	DANIELE FERNANDA GUSMAO DE SOUZA SILVA	EMEB Francisca Figueiredo CAIC	27/01/2025

Art. 8.º: Cancelar Horas Excedentes dos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	CH	A PARTIR DE
2965448	ANA LUIZA DE MELO	EMEB Nossa Senhora Aparecida	20	11/06/2025
4850326	CINTIA DE BARROS LUCAS	EMEB Joana Dark da Silva	20	27/05/2025
4899097	ELIZANGELA ARRUDA MARQUES DE MORAES	EMEB Nossa Senhora Aparecida	20	04/06/2025
4850356	FLAVIANE EVANGELISTA	EMEB Gracildes Melo Dantas	20	31/05/2025
4907105	FRANCISLENE RODRIGUES DE SA	EMEB C Herbert de Souza	20	01/05/2025
4850273	GLADYS KABBAZ FERREIRA	EMEB Tereza Benguela	20	17/06/2025
4921342	IVELIZE DE SOUZA MORAES	EMEB C Hilda Caetano de Oliveira Leite	20	27/05/2025
4908238	JELISON ALVES DA COSTA	EMEB Maria da Glória de Souza	2	16/06/2025
4919465	JOELAURA CARLINA DA PENHA SILVA AMORIM	EMEB C Benedita Xavier Rodrigues	5	06/06/2025
4922228	LEONAM CARLOS FERREIRA DE SOUSA	EMEB Zeferino Leite de Oliveira	10	23/05/2025
4907053	MAIAME CARVALHO PINHEIRO	EMEB Dr. Fábio Firmino Leite	20	21/05/2025
4899300	MARIA IVONE PAES DA VEIGA	EMEB Lenine de Campos Póvoas	20	21/05/2025
2966185	MARILENE DE SOUZA CARVALHO	EMEB C Nova Esperança	20	08/06/2025
4907366	MARISTELA SOARES DE SOUZA ROCHA SILVA	EMEB Francisca Figueiredo CAIC	20	23/05/2025
4907331	MEIRE LUCINDA CORREA	EMEB Mal. Cândido Rondon	20	21/05/2025
4922186	MONICA PEREIRA DE AGUIAR	EMEB Ulisses Guimarães	20	20/05/2025
4874362	RONALDO DE LIMA RODRIGUES	EMEB Orlando Nigro	14	26/05/2025
4899359	SIDNAYRA ANTONIA GADELHA CRUZ	EMEB Antônia Tita Maciel de Campos	20	23/05/2025
4899358	SINOMAR DE LIMA REIS	EMEB Ministro Marcos Freire	20	01/06/2025
4907214	TATIANE CRISTINA DRAGONI	EMEB Osmar Cabral	20	21/05/2025
2966055	VALDILENE TEREZINHA DE CAMPOS MAZINI	EMEB Tereza Benguela	20	01/06/2025

Art. 9.º: Cancelar Verba de Interiorização dos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
2965432	ANGELA MARIA DE ALMEIDA DEMARCO	EMEB C Nossa Senhora Penha de França	23/04/2025
4928510	BRUNO DE AMORIM SALGADO	EMEB C Nossa Senhora Penha de França	01/06/2025
4907105	FRANCISLENE RODRIGUES DE SA	EMEB C Herbert de Souza	01/05/2025
4921342	IVELIZE DE SOUZA MORAES	EMEB C Hilda Caetano de Oliveira Leite	26/05/2025
2966185	MARILENE DE SOUZA CARVALHO	EMEB C Nova Esperança	08/06/2025

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 8 de julho de 2025

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

Ato GP Nº 1435/2025

PORTARIA Nº 733/2025/GS/SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 555, de 19/02/2025

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Dedicção Exclusiva de Coordenadoras Pedagógicas DE 1 100% às Profissionais da Educação abaixo relacionadas:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
4907034	CICERA MARIA DOS SANTOS	EMEB Esmeralda de Campos Fontes	03/06/2025	31/12/2025
4921342	IVELIZE DE SOUZA MORAES	EMEB C Hilda Caetano de Oliveira Leite	27/05/2025	31/12/2025
4907053	MAIAME CARVALHO PINHEIRO	EMEB Dr. Fábio Firmino Leite	22/05/2025	31/12/2025

Art. 2.º Conceder Dedicção Exclusiva de Coordenadoras Pedagógicas DE 2 100% às Profissionais da Educação abaixo relacionadas:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
4907238	DANIELE FERNANDA GUSMAO DE SOUZA SILVA	EMEB Orlando Nigro	03/02/2025	31/12/2025
4850120	ERONILDES DA SILVA MAGALHAES	EMEB Gracildes Melo Dantas	18/06/2025	31/12/2025
4899359	SIDNAYRA ANTONIA GADELHA CRUZ	EMEB Antônia Tita Maciel de Campos	23/05/2025	31/12/2025
4907214	TATIANE CRISTINA DRAGONI	EMEB Orzina de Amorim Soares	21/05/2025	31/12/2025
2966055	VALDILENE TEREZINHA DE CAMPOS MAZINI	EMEB JOANA DARK DA SILVA	02/06/2025	31/12/2025
4908919	VERONICA DELGADO DO NASCIMENTO BARBOSA	EMEB Zeferino Leite de Oliveira	23/05/2025	31/12/2025

Art. 3.º Conceder Dedicção Exclusiva de Diretores DE 1 100% às Profissionais da Educação abaixo relacionadas:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
2975961	DANIELLY CRISTINA RIBEIRO LEITE	CEIC José Luiz Borges Garcia	04/06/2025	31/12/2025
4031890	ERIKA FRANÇA DA SILVA FIRMINO	CEIC Edna Catharina	27/05/2025	31/12/2025
4907366	MARISTELA SOARES DE SOUZA ROCHA SILVA	EMEB Santa Cecília	23/05/2025	31/12/2025

Art. 4.º Conceder Dedicção Exclusiva de Secretária DE 1 100% aos Profissionais da Educação abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
2964340	ADAO MARTINS FERREIRA	EMEB Henrique da Silva Prado	10/06/2025	31/12/2025
4910629	LIDIANA CASTRO DE OLIVEIRA	EMEB Silva Freire	10/06/2025	31/12/2025

Art. 5.º Conceder Dedicção Exclusiva de Secretária DE 2 70% à Profissional da Educação abaixo relacionada:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
2586103	EZENIL ALVES PEDROZO	EMEB Senhorinha Ana Alves de Oliveira	10/06/2025	31/12/2025

Art. 6.º Conceder Dedicção Exclusiva Sede SME DE 2 100% aos Profissionais da Educação abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
4899600	GRASIELE CAMAPUM BILLERBECK	Gabinete	09/06/2025	31/12/2025
4905872	JARDEL AMARAL DA SILVA	Coordenadoria Administrativa	20/05/2025	31/12/2025
4874563	MARCIO CESAR LEAL PACHECO	Assessoria Jurídica	01/06/2025	31/12/2025

Art. 7.º Alterar Gratificações de Gestores DE 2 para DE 1, conforme especificado:

MAT	NOME	Assunto	LOCAL	A PARTIR DE	MOTIVO
2964716	JOZIL GABRIEL TEIXEIRA SILVA	Coordenador Pedagógico	EMEB Constança de Figueiredo Palma	01/06/2025	Diminuição de Turmas
2968960	RIVELINA CARLOS DA SILVA SANTOS	Diretora	EMEB Constança de Figueiredo Palma	01/06/2025	Diminuição de Turmas
4874456	LARYSSA MARIANA PEREIRA DOS SANTOS EMILIO	Secretária	EMEB Constança de Figueiredo Palma	01/06/2025	Diminuição de Turmas
4874292	ELISANGELA DE ALMEIDA SANTOS	Coordenadora Pedagógica	EMEB Doze de Outubro	01/06/2025	Diminuição de Turmas
4850381	CLEIDE DOS SANTOS NERY	Diretora	EMEB Doze de Outubro	01/06/2025	Diminuição de Turmas

4875190	IVAN FRANCISCO DA COSTA JÚNIOR	Secretário	EMEB Doze de Outubro	01/06/2025	Diminuição de Turmas
---------	--------------------------------	------------	----------------------	------------	----------------------

Art. 8.º Alterar Gratificações de Gestores DE 1 para DE 2, conforme especificado:

MAT	NOME	Assunto	LOCAL	A PARTIR DE	MOTIVO
4899549	CLAUDENICE MERCES DA SILVA	Coordenadora Pedagógica	EMEB Pe. Raimundo Pombo	01/06/2025	Aumento de Turmas
4850206	JOVILANY GONÇALVES DA SILVA	Diretora	EMEB Pe. Raimundo Pombo	01/06/2025	Aumento de Turmas
4908008	ARIANE MARQUES DE ARRUDA	Secretária	EMEB Pe. Raimundo Pombo	01/06/2025	Aumento de Turmas

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 8 de julho de 2025

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

Ato GP Nº 1435/2025

PORTARIA Nº 734/2025/GS/SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 555, de 19/02/2025

RESOLVE:

Artigo 1º: Conceder Horas Excedentes aos Professores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	CH	INÍCIO	FIM
4022820	ALINE GIACOMELLI NUNES MACIEL	EMEB Onofre de Oliveira	3	13/03/2025	19/12/2025
4852312	ANA ANGELA MADALENA CURVO GARCIA	EMEB Alzira Valladares	20	06/05/2025	03/07/2025
4900079	ANA CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA NAZARETH	EMEB Aristotelino Alves Praeiro	2	27/05/2025	19/12/2025
4850552	ANA CLAUDIA ROCHA VIEIRA	Coordenadoria de Planejamento	20	20/05/2025	31/12/2025
4899413	ANA CRISTINA DOS SANTO PINTO	EMEB Orlando Nigro	20	10/06/2025	08/07/2025
4850080	ANDREA BARBOSA DE SOUZA	EMEB Aristotelino Alves Praeiro	3	19/05/2025	19/12/2025
4850080	ANDREA BARBOSA DE SOUZA	EMEB Aristotelino Alves Praeiro	3	27/05/2025	19/12/2025
4021908	ANGELA MARIA NEVES	EMEB Filogônio Corrêa	20	23/05/2025	30/05/2025
4908913	ANGELICA KURY BARROS	Diretoria Administrativa e Financeira	20	26/05/2025	31/12/2025
4899901	BIANCA SILVA SANTOS	EMEB São João Bosco	14	21/05/2025	22/05/2025
4874298	CASSIA KELLER MULLER RIBEIRO	CEIC Náides Rodrigues Ribeiro da Cruz	5	22/05/2025	22/05/2025
4850326	CINTIA DE BARROS LUCAS	Coordenadoria de Ensino	20	27/05/2025	31/12/2025
4022116	CLEIR DIAS	EMEBC Hilda Caetano de Oliveira Leite	20	30/05/2025	19/12/2025
2968707	CLEONICE MACIEL PEREZ	EMEB Maria Ambrósio Pommot	10	26/05/2025	30/05/2025
4850356	FLAVIANE EVANGELISTA	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	20	01/06/2025	31/12/2025
4032081	GENI DA CONCEICAO SILVA MARTINS	EMEB Doze de Outubro	20	26/05/2025	27/05/2025
4021408	GEYSA CARMO MAGALHAES BOAVENTURA	EMEB Santa Cecília	5	29/05/2025	19/12/2025
4021963	HELIDA ROSE CASTELO BRANCO ALVES	EMEB Hélio de Souza Vieira	20	23/05/2025	19/12/2025
4021637	ISABEL ALVES DA SILVA	EMEB Pedrosa de Moraes e Silva	20	02/06/2025	06/06/2025
4900050	JANAINA KOBIAKAWA GASPARETO	EMEB Francisca Figueiredo CAIC	5	20/05/2025	19/12/2025
2964721	JOANA GARDES	EMEB Francisco Pedroso da Silva	20	20/05/2025	18/07/2025
2964722	JOVALDO DAMIAO EVANGELISTA GOMES	EMEB Celina Fialho Bezerra	20	05/05/2025	19/12/2025
4850197	KELLEN DA SILVA MENDES	EMEBC Hilda Caetano de Oliveira Leite	20	30/05/2025	19/12/2025
4909817	LAURA CRISTINA VIEIRA DE LIMA SILQUEIRA SOUZA	EMEB Orlando Nigro	20	10/06/2025	13/06/2025
4922747	LAURO MAMEDES MIRANDA RONDON	EMEB Cel. Octayde Jorge da Silva	12	03/06/2025	19/12/2025
4922228	LEONAM CARLOS FERREIRA DE SOUSA	Coordenadoria de Ensino	20	29/05/2025	31/12/2025

4898884	MANAYRA CHRYSSTINA DO NASCIMENTO LIMA SANTANA	EMEBC Herbert de Souza	20	12/05/2025	22/05/2025
4900076	MATILDE FRANCISCO FERREIRA	EMEB Zeferino Leite de Oliveira	20	20/05/2025	19/12/2025
4922186	MONICA PEREIRA DE AGUIAR	EMEB Ulisses Guimarães	20	21/05/2025	19/12/2025
4907227	NELCINETE FATIMA DA SILVA CORREIA	EMEB Ana Teresa Arcos Krause	20	17/05/2025	21/05/2025
4907227	NELCINETE FATIMA DA SILVA CORREIA	EMEB Ana Teresa Arcos Krause	20	22/05/2025	24/05/2025
4907227	NELCINETE FATIMA DA SILVA CORREIA	EMEB Ana Teresa Arcos Krause	20	25/05/2025	29/05/2025
2968816	NEURAIDES RIBEIRO SILVA	Coordenadoria de Ensino	20	26/05/2025	31/12/2025
4899439	PAULA RAFAELA MOREIRA PONTE RODRIGUES	Coordenadoria de Ensino	20	27/05/2025	31/12/2025
4908245	ROSIMEIRE DOS SANTOS PEREIRA MEIRA	EMEB Aristotelino Alves Praeiro	3	19/05/2025	19/12/2025
4908237	SARAH EMANUELLE BARBOZA DE MOURA NASCIMENTO	EMEB Maria Ambrósio Pommot	10	26/05/2025	30/05/2025
4908060	TEREZA FLÁVIA DE ALMEIDA GONÇALVES SIQUEIRA	EMEB Dejeni Ribeiro de Campos	2	26/05/2025	19/12/2025
4022490	TOMAZ FLAVIANO DA SILVA	EMEB Francisco Pedroso da Silva	20	05/06/2025	19/12/2025
4907342	VALÉRIA DO NASCIMENTO FRANÇA	EMEB Maria Elazir Corrêa Figueiredo	20	08/05/2025	12/05/2025
4908201	VINICIUS EMANOEL LEAL PINTO	EMEB Floriano Bocheneki	5	21/05/2025	27/05/2025

Artigo 2º: Conceder Verba de Interiorização às Professoras abaixo relacionadas:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
4928510	BRUNO DE AMORIM SALGADO	EMEBC Nossa Senhora Penha de França	10/02/2025	19/12/2025
4933591	CID APARECIDO RODRIGUES PRADO	EMEBC Nossa Senhora Penha de França	11/06/2025	19/12/2025
4932230	DAIS ROCHA DE AMORIM BARROS	EMEBC Herbert de Souza	12/05/2025	19/12/2025
4900050	JANAINA KOBIAKAWA GASPARETO	EMEBC Hilda Caetano de Oliveira Leite	10/02/2025	19/12/2025
4850197	KELLEN DA SILVA MENDES	EMEBC Hilda Caetano de Oliveira Leite	13/05/2025	19/12/2025
4850179	MARIA BARBARA DA CUNHA	EMEBC Hilda Caetano de Oliveira Leite	05/05/2025	19/12/2025
4933304	NAZARE LEITE DE MATOS DIAS	EMEBC Udeney Gonçalves de Amorim	29/05/2025	19/12/2025
4933212	NILZA MARIA DE AMORIM SOARES	EMEBC Novo Renascer	22/05/2025	19/12/2025
4930356	VALDIRIA DA COSTA BRUNO	EMEBC Herbert de Souza	19/02/2025	19/12/2025
2966166	VIRGULINO DA GUIA CUIABANO	EMEBC Nova Esperança	28/04/2025	19/12/2025

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 8 de julho de 2025

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

Ato GP Nº 1435/2025

PORTARIA Nº 736/2025/GS/SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 555 de 19/02/2025

RESOLVE:

Artigo 1º: Rescindir o Contrato dos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	CARGO	A PARTIR DE
4929401	ALDIRA DA SILVA SALOMAO	CMEI José Garcia Neto	TDI	14/06/2025
4930773	ALESANDRA ROBERTA DE FREITAS CAMPOS	CMEI Júlio Pinheiro	TDI	04/06/2025
4929614	ALICE OTAVIO DA CRUZ DANTAS	CEIC Clóvis Dias Ferreira	TDI	26/05/2025
4931499	ANA CARLA APARECIDA DA SILVA	CMEI Antônio Marcos Ruzzene Balbino	TMIE ASG	03/06/2025
4929715	ANA CRISTINA DE CARVALHO	CMEI Sergio Luiz - Serginho	TDI	03/06/2025
4929857	ANA PAULA DA SILVA ASSUNCAO	CEIC Clóvis Dias Ferreira	TDI	23/06/2025



4930247	ANALICE FERNANDES SANTANA	CMEI Ady de Figueiredo	TMIE ASG	02/06/2025
4931866	ANDREIA AUXILIADORA RODRIGUES DA SILVA	CEIC Mariuza do Carmo Ojeda	TDI	07/06/2025
4928434	ANDREIA PAULA DE CARVALHO	EMEB Antônia Tita Maciel de Campos	Professor(a)	27/05/2025
4930275	ARIANA APARECIDA COSTA DA SILVA	CEIC PLÁCIDO FLAVIANO	TDI	12/06/2025
4931362	BEATRIZ BARBOSA DE SOUSA	CMEI Ady de Figueiredo	TNE	11/06/2025
4928959	BEATRIZ GIL SANTANA SOARES	CEIC Luciene Ferreira (Jd. Umuarama)	TDI	28/05/2025
4933085	BEATRIZ PEREIRA BEZERRA	EMEB Mal. Cândido Rondon	Professor(a)	30/05/2025
4928510	BRUNO DE AMORIM SALGADO	EMEB C Nossa Senhora Penha de França	Professor(a)	01/06/2025
4929861	CAMILA SANTOS XAVIER	CMEI Antônio Batista da Cruz	TDI	14/06/2025
4930348	CRISTIANE PONTES ALVARENGA DA SILVA	EMEB Paulo de Campos Borges	TMIE ASG	30/05/2025
4930370	DEBORA ALMEIDA LARA	CEIC Naides Rodrigues Ribeiro da Cruz	TDI	22/05/2025
4930742	DILCELIA GERONIMO DE SOUZA	EMEB Jescelino Reiners	TNE	13/06/2025
4929346	EDNA ARRUDA DA SILVA	CEEI Portal da Fé	TMIE ASG	02/06/2025
4929783	ELIANE FLORENTINA CERILLO DE CAMPOS	CMEI Sergio Luiz - Serginho	TDI	02/06/2025
4929489	ELIANE PEIXOTO DA SILVA	CEIC Monserat Ismenia de Moraes	TDI	26/05/2025
4927779	EMANUELLE AZEVEDO DUARTE	CMEI Dante de Oliveira	TDI	16/06/2025
4929872	ERNESTINA MARIA OLIVEIRA FERNANDES	CEIC Clóvis Dias Ferreira	TDI	13/06/2025
4929256	EVANILDES MARTINS DE SOUZA GARCIA	CEIC Rafael Rueda	TDI	07/06/2025
4933223	FRANCIELEM DE SOUZA COSTA	EMEB Quintino Pereira de Freitas	TDI	28/05/2025
4931744	FRANCISCA ELISANGELA LIMA	CMEI Joana Mont'Serrat Spindola Silva	TNE	10/06/2025
4930331	FRANCISCO DAS CHAGAS DAMASCENO	CMEI Aliane Fátima Rodrigues Monteiro	TMIE ASG	07/06/2025
4929047	GILDETE ROSA DE ARAUJO	EMEB Ana Luiza Prado Bastos	TNE	02/06/2025
4930559	GILSON LUIZ DA SILVA	EMEB Paulo de Campos Borges	Professor(a)	29/05/2025
4930486	GRACIELE PINTO DE ARRUDA VIANA	EMEB Sen. Gastão Muller	Professor(a)	10/06/2025
4930997	GRACYANA MAGDA GOSALAN	EMEB Zeferino Leite de Oliveira	Professor(a)	27/05/2025
4931978	HELENA KETHERYNE CORDEIRO DO AMARAL VAILANT MARTINS	EMEB Dom Bosco do Praeirinho	Professor(a)	02/06/2025
4931498	JANE TEREZINHA DE OLIVEIRA	CMEI Nêvio Lotufo	TDI	03/06/2025
4930133	JOAO JUNIOR JOILCE DE SOUZA	CEIC Monserat Ismenia de Moraes	TNE	26/05/2025
4931595	JOAO PAULO SOUZA RIBEIRO	CMEI Manoel de Barros	TMIE ASG	02/06/2025
4930040	JOCIMARA DA SILVA PEREIRA	CEIC Monserat Ismenia de Moraes	TDI	02/06/2025
4931426	JOICELENE DA SILVA PEREIRA	CEIC Maria de Figueiredo Nunes	TDI	31/05/2025
4931897	JUCELIA FRANCISCA DOS SANTOS	CMEI Jaíra Cuiabano	TDI	20/05/2025
4929772	JUCIENE APARECIDA DIAS GURAL MACIEL	EMEB Constança de Figueiredo Palma	Professor(a)	02/06/2025
4930856	JULIANA DE ALMEIDA SOUZA DOS REIS	CEIC Risoleta Neves	TNE	31/05/2025
4930625	JURACY CATARINA DE ARRUDA CABRAL	CMEI Ady de Figueiredo	TDI	02/06/2025
4923224	JUSCIANA CARLOS DOS SANTOS	CMEI Júlio Pinheiro	TMIE ASG	12/06/2025
4930647	KARINA MENDES BARROS	EMEB Sen. Gastão Muller	TNE	31/05/2025
4931521	KATIA MARIA GALVAO BARBOSA	CMEI Sergio Luiz - Serginho	TDI	30/05/2025
4931192	KEILA MARCIA DE ARRUDA GORGETE	CEIC Rosângela Campos	TNE	02/06/2025
4931556	KETTELLYN KAROLAYNE SILVA DE ALMEIDA	CMEI Sergio Luiz - Serginho	TMIE ASG	22/05/2025
4928952	LILIAN GRAZIELLI DE ARRUDA BASTOS	CMEI Dante de Oliveira	Professor(a)	29/05/2025
4930156	LUANA DORANTY DE SOUZA	EMEB Rafael Rueda	TNE	01/06/2025
4933620	LUCIANA SOUZA DO NASCIMENTO	CEIC Colomba Cacélia Lombardi Dorilêo	TDI	13/06/2025
4931510	LUCIMAR BRITO DA PALMA	EMEB José Torquato da Silva	Professor(a)	06/06/2025
4929609	LUCIMAR MOREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	CEIC Maria Eunice Duarte de Barros	Professor(a)	11/06/2025

4931315	LUDIMILA SOUSA SILVA	CMEI Edgar Santana de Amorim	TDI	28/05/2025
4930126	LUZENI HONORATO DE CAMPOS	EMEB Maria da Glória de Souza	Professor(a)	11/06/2025
4928794	MADALENA CORREA DE CAMPOS	EMEB Firmo José Rodrigues	TNE	03/06/2025
4931335	MARCIA CAROLINE STUDZINKI SOUTO	EMEB Maria Ambrósio Pommot	Professor(a)	13/06/2025
4931899	MARCOS AURELIO CONCEICAO DE ARRUDA	CMEI Júlio Pinheiro	TMIE ASG	03/06/2025
4931080	MARIA AUXILIADORA BARROS DIAS VIANA	EMEB Onofre de Oliveira	Professor(a)	01/06/2025
4931943	MARIA LUCINEIDE LOURENCO DE SOUZA	CEIC Renisia Guilhermetti	TDI	13/06/2025
4933132	MARIA LUIZA CARLOS PEREIRA	EMEB Maximiano Arcanjo da Cruz	Professor(a)	26/05/2025
4930775	MARIA ROZALHA COELHO DAVID	EMEB Onofre de Oliveira	Professor(a)	07/06/2025
4932548	MARIANA ALINE NITA	EMEB Hélio de Souza Vieira	Professor(a)	23/05/2025
4930496	MARILENE FERNANDA DE CAMPOS	CEIC Colomba Cacélia Lombardi Dorilêo	TDI	12/06/2025
4929330	MARINEZ APARECIDA SIMOES TEIXEIRA	EMEB Ana Teresa Arcos Krause	Professor(a)	01/06/2025
4929241	MARINEZ APARECIDA SIMOES TEIXEIRA	CEEI Portal da Fé	TDI	31/05/2025
4929181	MARIUZA ERMENEGILDIO SIQUEIRA APOLINARIO	CEIC Mariuza do Carmo Ojeda	TDI	28/05/2025
4931232	MARLENE SOARES FERNANDES TOSTA	EMEB São Sebastião	Professor(a)	11/06/2025
4929474	MARLI RIBEIRO MARQUES	CMEI Sergio Luiz - Serginho	TDI	02/06/2025
4931443	MARLLISOM JUNIOR LEITE DA SILVA	Creche João Crisóstomo	TMIE ASG	23/06/2025
4931594	MARTA MARIA RODRIGUES DE MIRANDA	EMEB Osmar Cabral	Professor(a)	10/06/2025
4928839	MICHELE CRISTINA DE ARRUDA FIGUEIREDO	EMEB Gracildes Melo Dantas	Professor(a)	26/05/2025
4929652	MILKALLAINE RODRIGUES DE FREITAS	CEIC Clóvis Dias Ferreira	TDI	28/05/2025
4930043	NATHANN RAMATIS SOARES DE CAMPOS SIQUEIRA	EMEB Clovis Hugueneq Neto	TMIE ASG	14/06/2025
4931993	ODAIZE EPIFANIO DA SILVA GALHA	CEIC Renisia Guilhermetti	TDI	13/06/2025
4929723	PAULA FABIANA ALMEIDA DA MATA	EMEB Pedrosa de Moraes e Silva	Professor(a)	01/06/2025
4930947	PRISCILLA DEBESA BELIZARIO SILVA	CEIC Sebastião Tolomeu	TNE	10/06/2025
4929922	RAFAELA BRITO DE SOUZA OLIVEIRA	CEIC Wilmon Ferreira de Souza	TNE	09/06/2025
4931176	RAIANY SANDY DA SILVA MIRANDA	CEIC São José Operário	TMIE ASG	23/05/2025
4933357	RENATA TAIS SANTANA DA SILVA	CEIC Josefa Catarina de Almeida	TDI	07/06/2025
4931297	RENNAN CARLOS DA ROSA TEODORO	CEIC PLÁCIDO FLAVIANO	TMIE ASG	09/06/2025
4930779	ROSILANGE DE OLIVEIRA LEITE	CEIC José Gabriel da Costa	TMIE ASG	14/06/2025
4929577	SOLANGE GONCALVES DA SILVA	EMEB Sen. Darcy Ribeiro	TNE	02/06/2025
4929868	STHEFANI PERES DE CAMPOS	Creche João Crisóstomo	TNE	03/06/2025
4931003	SUELEN RITA PINHEIRO DE OLIVEIRA	EMEB Zeferino Leite de Oliveira	Professor(a)	20/06/2025
4929615	TALITA KOBIAKAWA GASPARETO SILVA	EMEB Orzina de Amorim Soares	Professor(a)	21/05/2025
4931826	THAIS CRISTINA SILVA MARQUES	CEIC São José Operário	TMIE ASG	21/05/2025
4930151	THAISA GONZAGA DA SILVA	EMEB Ranulpho Paes de Barros	TNE	02/06/2025
4929586	VANIA MARIA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA	CEIC Luciene Ferreira (Jd. Umuarama)	TDI	07/06/2025
4931608	VILANY ANGELA DA SILVA	EMEB Osmar Cabral	Professor(a)	09/06/2025
4928477	WELTON FELICIANO	CMEI Joana Mont'Serrat Spindola Silva	TMIE ASG	30/05/2025

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 8 de julho de 2025

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

Ato GP Nº 1435/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão



Portaria

PORTARIA Nº 142, de 02 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PELA CASA DE AMPARO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA AO CONSELHO TUTELAR DE PLANTÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, SM Social – SMSocial no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 359 de 05 de dezembro de 2014 e;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 6.004, de 05 de novembro de 2015, estabelece a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e determina que compete ao Poder Executivo Municipal custear as despesas dos órgãos vinculados à proteção da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar de Plantão funciona em regime ininterrupto (18h às 08h), todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados;

CONSIDERANDO a economicidade e eficiência administrativa decorrentes do aproveitamento e compartilhamento da infraestrutura de alimentação já existente na Casa de Amparo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado o compartilhamento da alimentação produzida na Casa de Amparo às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica de Cuiabá com o Conselho Tutelar de Plantão, destinado ao atendimento dos assistidos durante o período noturno, finais de semana e feriados.

Parágrafo único. O fornecimento adicional de que trata o caput compreende três refeições: café da manhã, almoço e jantar, destinadas a atender até 4 (quatro) assistidos por refeição, aproveitando a estrutura de alimentação já existente na Casa de Amparo.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I - Casa de Amparo: Casa de Amparo às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica de Cuiabá, serviço público municipal vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, que possui estrutura de alimentação em funcionamento, passará a compartilhar a sua produção de refeições conforme as disposições desta Portaria;

II - Conselho Tutelar de Plantão: o Conselho Tutelar de Plantão de Cuiabá, órgão público municipal vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, que passará a receber as refeições produzidas na Casa de Amparo;

III - Assistidos: crianças e adolescentes atendidos pelo Conselho Tutelar de Plantão que necessitem de alimentação durante o período de atendimento;

IV - Alimentação compartilhada: alimentação produzida na estrutura existente da Casa de Amparo que também será destinada aos assistidos do Conselho Tutelar de Plantão.

Art. 3º O fornecimento de alimentação compartilhada obedecerá aos seguintes horários e periodicidade:

I - Jantar: diariamente, incluindo finais de semana e feriados;

II - Café da manhã: aos finais de semana, feriados e pontos facultativos;

III - Almoço: aos finais de semana, feriados e pontos facultativos.

Parágrafo único. Para os fins desta Portaria, considera-se ponto facultativo os dias assim declarados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º O compartilhamento da alimentação regulamentado por esta Portaria tem por objetivo:

I - Garantir alimentação adequada para as crianças e adolescentes assistidos pelo Conselho Tutelar de Plantão;

II - Otimizar a utilização da infraestrutura de alimentação já existente na Casa de Amparo;

III - Promover economia e eficiência na gestão de recursos públicos municipais através do aproveitamento de estrutura já instalada.

Art. 5º A Casa de Amparo além de fornecer alimentação aos seus usuários, será responsável pelo fornecimento de refeições ao Conselho Tutelar de Plantão, mantendo os padrões de qualidade já estabelecidos, disponibilizando-as para retirada pelo Conselho Tutelar de Plantão. Eventual impossibilidade de fornecimento deverá ser comunicada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, devidamente justificada.

Art. 6º O Conselho Tutelar de Plantão será responsável por buscar e retirar as refeições compartilhada na Casa de Amparo nos horários estabelecidos, bem como comunicar alterações na demanda, mantendo canal permanente de comunicação com a Casa de Amparo.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão será responsável por supervisionar o cumprimento desta Portaria.

Art. 8. Esta Portaria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante justificativa técnica e observância do interesse público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 02 de junho de 2025.

Hélida Vilela de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social
Direitos Humanos e Inclusão
SM Social

PORTARIA Nº 131 DE 25 DE JUNHO DE 2025/SMSOCIAL

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão - SMSocial, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados, para a fiscalização do Contrato Nº 417/2024/PMC – originário da Ata de Registro de Preços nº 036/2024/PMC – Pregão Eletrônico nº 028/2024/PMC, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO – SMSOCIAL a empresa VITÓRIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 07.280.697/0001-40, cuja fiscalização consiste na Cláusula Décima Quarta – Da Fiscalização do Contrato – Item 14.1 – definida no contrato, cujo objeto é o “contratação de empresa especializada na prestação de serviços no fornecimento de água potável em caminhão pipa, para atender as demandas das Secretarias Municipais da de Assistência Social, Direitos humanos e Inclusão – SMSocial e suas unidades”.

GESTOR DO CONTRATO	Valdenildo Ferreira Gomes – Matrícula: 4900332 E-mail: engenharia.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL	José Vieira Silva Neto - Matrícula 4899945 E-mail: ga.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL	Layla Carrijo dos Santos – Matrícula: 4925990 E-mail: engenharia.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

Parágrafo único - Os servidores relacionados no “caput” foram identificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Revoga-se qualquer ato anterior referente, à fiscalização deste contrato

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélida Vilela de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social,
Direitos Humanos e Inclusão – SMSOCIAL

PORTARIA Nº 133 DE 27 DE JUNHO DE 2025/SMSOCIAL

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão - SMSocial, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados, para a fiscalização do Contrato – originário da Compra Adesão à ARP nº 002/2024/SEPLAG – Pregão Eletrônico nº 013/2024 – SIGED nº 027889/2025, celebrado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO – SMSOCIAL e a Empresa MOÓÁ ENGENHARIA LTDA CNPJ 42.334.858/0001-32, cuja fiscalização consiste em Cláusula – Da Fiscalização do Contrato – definida no Processo, cujo objeto é o “a prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDIÇÃOADORES DE AR com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente para atender às demandas” da SMSocial.”

GESTOR DO CONTRATO	Valdenildo Ferreira Gomes – MATRÍCULA: 4900332 Email: engenharia.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
--------------------	--

FISCAL	Francisco Cezar Rodrigues Alves - Matrícula: 4921258 CPF: 038.XXX.XXX-35 email: Email: engenharia.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL	Creidiana Andrade Urzedo de Oliveira - Matrícula: 4849632 Email: gsg.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

Parágrafo único - Os servidores relacionados no “caput” foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Revoga-se qualquer ato anterior referente, à fiscalização deste contrato

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélida Vilela de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social,
Direitos Humanos e Inclusão – SMSOCIAL

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Portaria

PORTARIA SORP Nº 051/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANA CHIQUITO PALHARES, Secretária Municipal de Ordem Pública do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 079/2025/PMC, Adesão nº 10/2025, Ata de Registro de Preços nº. 01/2025, Processo Administrativo nº 042.464/2025-SIGED – Objeto: “Prestação de serviços de mão de obra de apoio administrativo e operacional com subordinação e dedicação exclusiva, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ordem Pública”.

I – Empresa: CLEAN SERVICE INVICTA LTDA – CNPJ 31.420.572/0001-53

Gestor de Contrato: Mariana Borges de Almeida – Matrícula: 4932073;

Fiscal Titular: Fernando Ribeiro Cruz – Matrícula: 2974111;

Fiscal Suplente: Anderson Akerley da Silva – Matrícula: 2974379.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de julho de 2025.

JULIANA CHIQUITO PALHARES

Secretária Municipal de Ordem Pública – SORP

Corregedoria Geral do Município

Gabinete

Procedimento Administrativo

Procedimento Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 020/2025

NOTIFICANDO: A.H.D. (MATRÍCULA Nº 4868719)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 020/2025

O Presidente da Comissão Disciplinar, nos termos do art. 172, §§ 4º e 9º, da Lei Complementar 093/2003, vem através do presente, notificar o servidor Sr. **A.H.D. (Matrícula Nº 4868719)**, para apresentar a sua **DEFESA PRÉVIA**, na Corregedoria Geral do Município de Cuiabá, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº490, Bairro Centro-Norte, Cuiabá-MT, **no prazo de 20 dias**, quando deverá juntar e requerer às provas que entender necessárias, arrolando no máximo 03 (três) testemunhas, que deverão comparecer em audiência, espontaneamente, independentes de intimação, sob pena de preclusão, assegurando-lhe vista e cópia do processo administrativo, às suas expensas, na Secretaria da Corregedoria, nos termos do art. 172, § 4º, da Lei Complementar 093/2003 (nova redação LC n. 376/2015).

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO LOPES

CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/SMESP/2025

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO 05/2025/SMESP FORMALIZADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER COM A FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTO ESCOLAR.

Processo Administrativo nº 0.053741/2025

REFERENTE: A finalidade da presente justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público é derivada da celebração de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil denominada FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTO ESCOLAR, sem fins lucrativos, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 06.965.450/0001-03, com sede administrativa na Av. Europa, nº 63, Bairro Jardim Tropical, CEP: 78.065-130, Cuiabá-MT, por meio da formalização de aditivo de valor ao Termo de Fomento 05/2025/SMESP, destinado à realização do “48º Jogos Estudantis Cuiabanos”, por meio de recurso próprio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para inclusão de novas metas relacionadas ao objeto.

DA JUSTIFICATIVA:

Trata-se de solicitação de aditivo de valor ao termo de fomento 05/2025/SMESP no total de R\$ 172.456,00 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) para a inclusão de metas que possibilitem a continuidade da execução da referida parceria, sendo R\$ 109.280,00 (cento e nove mil, duzentos e oitenta reais) para locação de ônibus e R\$ 63.456,00 (seiscentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) para aquisição de uniformes.

Isto pois, o termo de fomento 05/2025/SMESP cujo objeto é a realização do 48º Jogos Estudantis Cuiabanos foi formalizado para a realização dos jogos estudantis cuiabanos e consequentemente a classificação dos estudantes para a etapa estadual, conforme calendário da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso.

No plano de trabalho formalizado, foi previsto a aquisição de uniformes para os atletas que irão representar Cuiabá na etapa estadual, entretanto, a previsão foi para a categoria A (15 a 17 anos), ficando preterida a categoria B (12 a 14 anos). Nesse contexto, o proponente solicita o valor adicional de R\$ 63.176,00 (sessenta e três mil, cento e setenta e seis mil reais) para a aquisição de uniformes que atendam os alunos/atletas da categoria B que irão para a devida etapa.

Ainda, há também na solicitação a previsão de aditivar o valor de R\$ 109.280,00 (cento e nove mil e duzentos e oitenta reais) para a locação de 06 ônibus para o transporte dos alunos até os municípios que realizarão as etapas estaduais, uma vez que a distância dos municípios inviabiliza a ida dos alunos caso não haja o adequado transporte para levá-los.

Considerando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

Considerando que o Plano de Trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como o mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

Considerando que a Federação Mato-grossense de Desporto Escolar desenvolve suas atividades desde o ano 2000, ano de sua fundação, bem como tem capacidade técnica para realização do feito, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes na realização desta parceria. Ainda, tendo em vista que no estado de Mato Grosso a Federação é a única entidade responsável por dirigir o desporto escolar, conforme consta no art. 3º do seu estatuto social, observa-se que a FMDE é reconhecida como única e exclusiva entidade com qualificação técnica para gerir competições de natureza escolar de qualquer modalidade esportiva.

Se observa pelo Plano apresentado, com descrição da infraestrutura e da equipe de profissionais, a viabilidade de sua execução. Para tanto compõem o projeto o cronograma de desembolso dos recursos, que está dentro de valores de mercado. E, também, consta o cronograma de execução no qual detalha as metas a serem executadas na referida parceria.

Diante da situação constatada, se faz necessária a presente celebração do aditivo de valor ao Termo de Fomento com a Federação Matogrossense de Desporto Escolar, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, o que no caso está presente todos os requisitos para a inexigibilidade do Chamamento Público.

Assim, em atendimento ao disposto no inciso no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 Instrução e Normativa Conjunta SMP/CGM/PMC Nº 1 DE 8 DE Julho de 2019 alterações, optamos pela **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização do aditivo de valor.

Posto que, se tratando de repasse oriundo de recurso próprio desta secretaria, que não envolve o compartilhamento de bens patrimoniais, e pela exclusividade da OSC em executar o objeto, o chamamento público fica inexigível, devendo assim cumprir os demais requisitos previstos na Lei, o que foi feito no caso em tela.

DA CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, verifica-se **viabilidade da inexigibilidade do chamamento**



público, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de parceria com instituição que preenche todos os requisitos.

Sendo assim determino sua publicação no sítio da Gazeta Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 07 de julho de 2025.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMES

OTÁVIO RODRIGO PALÁCIO FAVARO

Secretário Adjunto de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMES

Câmara Municipal de Cuiabá

Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 008/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, POR MEIO DA SUA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO P-13, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, CONFORME CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PERÍODO DE INCLUSÃO DE PROPOSTAS: 08/07/2025 ATÉ 14/07/2025 ÀS 9H59MIN

PERÍODO DE LANCES: 14/07/2025 – 10H ÀS 16H

HORÁRIOS DE BRASÍLIA-DF.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

AQUISIÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS

PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ: através do endereço eletrônico:

<http://www.camaracuiaba.mt.gov.br/licitacao.php>;

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: através do endereço eletrônico:

<https://pncp.gov.br/app/editais/33710823000160/2025/13>.

Cuiabá, 8 de JULHO de 2025.

INGRID MARTINS MARQUES DE FIGUEIREDO

Agente de Contratação

Portaria n.º 81/2025

Secretaria de Gestão de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 279/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o requerimento constante no protocolo n.º 8847/2025;

Considerando a Instrução Normativa SGP n.º 014/2022 – versão 02;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de folgas compensatórias à servidora **Nayara Badre Teixeira de Carvalho**, Fisioterapeuta, matrícula 5308, a ser usufruída nos dias 23 e 24 de junho de 2025, referente ao saldo de banco de horas, conforme art. 6.4 Instrução Normativa SGP n.º 014/2022 – versão 02.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 13 DE JUNHO 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PORTARIA N.º 247/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o artigo 84, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 9.615/1998 e o artigo 128, inciso VIII da Lei Complementar n.º 093/2003,

Considerando o protocolo n.º 7521/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Mauro Germano de Oliveira**, Técnico Legislativo, 6 (seis) dias de afastamento para participar como atleta do Regional Centro Norte de Futebol de Cegos, promovido pela Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais - CBDV, de 23/6/2025 a 28/6/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 30 DE MAIO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

GINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

GINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

GINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosas,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.